DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 05 de Outubro de 2020 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XI | № 2701

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

- 1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS São Vicente do Seridó
- 2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Boa Vista
- 3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA Bom Jesus
- 4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR Baía da Traição
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA Pedra Branca
- 2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR Cuitegí
- 3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE Alagoa Nova
- 1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Itabaiana
- 2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Conceição

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 116 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, eleito em substituição (biênio 2019-2021)", de acordo com o Regimento Interno.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1°– Nomear a Conselheira Risoleide Maria da Cunha, CPF n°763.003.404-06, como Presidenta em substituição ao Conselheiro Rubens Nazário de Oliveira Neto, após considerar a eleição interna, em reunião extraordinária, devidamente amparada no Artigo 11 do

Regimento Interno do CACS Fundeb do município de Caaporã, e após votação online utilizando-se do preenchimento do formulário do Google forms. E, considerando o resultado devidamente divulgado e publicizado, a partir do dia 24 de setembro de 2020, uma vez respeitados os tramites legais, com a representação dos membros dos segmentos previstos, para presidir o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, até o término do exercício do biênio de 2019-2021).

Art. 2º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e mantém a validade legal, de conformidade com o biênio (2019-2021), revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**65E0C207

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00009/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00009/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00009/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO MUNÍCIPIO DE CABACEIRAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGNA DA SILVA MELO LOPES - R\$ 12.690,00 -

Cabaceiras - PB, 30 de Setembro de 2020 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**58B211D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA MUNÍCIPIO SUPRIR AS NECESSIDADE DO CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Programa de Trabalho: 15 122 1003 2035 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA **MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT N° 06901/2020 - 30.09.20 - **MAGNA DA SILVA MELO LOPES - R\$ 12.690,00**.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E8B870F1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 046/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº. 046/2020, de 02 de outubro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS COMPLEMENTARES E EMERGENCIAIS PARA A PREVENÇÃO DO CONTÁGIO DA DOENÇA COVID-19, DE CONTINUIDADE DA RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando a expiração dos prazos de que tratam os decretos municipais, 005/2020, 007/2020, 008/2020, 015/2020, 016/2020, 020/2020, 024/2020, 026/2020, 029/2020, 032/2020, 034/2020, 038/2020, 040/2020, 043/2020 e 044/2020;

Considerando as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19;

Considerando que o Município de Conceição se enquadra na **bandeira amarela na sétima avaliação** da Matriz Analítica do NOVO NORMAL PB em relação aos níveis de risco de práticas produtivas e sociais;

Considerando a necessidade de continuidade da retomada das atividades econômicas, no âmbito do Município de Conceição;

DECRETA:

- Art. 1º Este Decreto estabelece prorrogação de prazo de vigência de medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19 e dispõe sobre a continuidade da **retomada** de atividades econômicas.
- Art. 2º Todos os estabelecimentos públicos e privados deverão cumprir plena e irrestritamente todas as recomendações e protocolos de prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do COVID-19 e pelas autoridades sanitárias nacionais e internacionais, bem como adotem medidas de proteção aos seus funcionários, clientes e colaboradores, dentre elas:
- I reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool gel 70% e/ou produto equivalente;
- II fornecer máscaras para todos os seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores;
- III controlar a entrada de clientes, de modo a assegurar distância mínima de 1.5 metros entre pessoas.
- Parágrafo único. Fica determinado o **uso obrigatório de máscaras**, de fabricação industrial, artesanal ou caseira, para o acesso e a permanência aos estabelecimentos públicos e privados em todo o território municipal enquanto vigorar o estado de calamidade declarado no Decreto Municipal nº 009/2020, de 31 de março de 2020.
- Art. 3° Poderão voltar a exercer suas atividades, facultativamente:
- I-Bares, restaurantes, lanchonetes, espetinhos e afins deverão obedecer ao limite de funcionamento com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de mesas,

- com distância mínima entre elas de 2 metros, **vedado** apresentações artísticas e/ou culturais;
- II Lojas e estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, salvo os casos especificados no Art. 5° deste Decreto, poderão funcionar no período das 07 horas às 18 horas, de segunda-feira a sábado, vedado o funcionamento, para qualquer atividade, além do horário determinado; III Feira livre, até às 13h, desde que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, e pela Legislação Municipal que regular a matéria, permitida a comercialização de produtos de diversos gêneros;
- IV Feira do Centro Agropecuário (Feira do Gado), seguindo normas de controle da Secretaria de Saúde;
- V As missas, cultos e demais cerimônias religiosas poderão ser realizadas online, e nas sedes das igrejas e templos, neste caso com ocupação máxima de 50% da capacidade, ou percentual menor, caso assim oriente seus Órgãos Superiores, observadas todas as normas de distanciamento social;
- VI Academias de ginástica privadas poderão funcionar no horário compreendido entre as 05h e 22h, com a presença de, no máximo, 10 (dez) pessoas por turma, com horário agendado, equipamentos intercalados para garantir a distância entre os alunos e higienização dos equipamentos no intervalo das referidas turmas, obedecendo ao Protocolo de Funcionamento de Academias, fixado em todos os estabelecimentos desta natureza.
- VII Ginásios e centros esportivos públicos, com limite máximo de sua capacidade de 200 (duzentas) pessoas, sendo **vedados** torneios e campeonatos;
- VIII Casas de festas e eventos públicos poderão funcionar com sua capacidade máxima de 200 (duzentas) pessoas, sendo **vedadas** apresentações artísticas e/ou culturais;
- Art. 4° Os estabelecimentos anteriormente declarados essenciais, pelos Decretos Municipais n° 005/2020, 007/2020, 008/2020, 015/2020, 016/2020, 020/2020, 024/2020, 026/2020, 029/2020, 032/2020, 034/2020, 038/2020, 040/2020, 043/2020 e 044/2020, permanecem inalterados.
- Art. 5° Permanecem com atividades SUSPENSAS:
- I Circos, parques de diversão e estabelecimentos congêneres;
- II Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais de toda a rede pública municipal de ensino (Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Creche) em todo o território municipal até o dia 19 de outubro de 2020.
- Parágrafo único. A retomada das atividades dispostas neste artigo será estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do COVID-19.
- Art. 6° O disposto neste decreto será fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento de Implementação de Medidas, pelo órgão de Vigilância Sanitária municipal, pelo grupo TAF (Tributação, Arrecadação e Fiscalização), e pelas autoridades policiais.
- \S 1° O descumprimento das regras dispostas neste Decreto ensejam a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, previstas na Lei Federal n° 6.437, de 1977:

I - advertência;

II – multa:

- a) No valor de R\$ 500, 00 (quinhentos reais) e, de R\$ 1.000, 00 (mil reais) em caso de reincidência, para cidadãos,
- b) No valor de R\$ 2.000, 00 (dois mil reais) e, de R\$ 5.000, 00 (cinco mil reais) em caso de reincidência para estabelecimentos comerciais; e III interdição parcial ou total do estabelecimento comercial.
- § 2° A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator ainda às penas previstas no art. 10 da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977.
- § 3º Sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, a inobservância deste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal.
- § 4º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no parágrafo primeiro deste artigo, serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
- Art. 7º O paciente testado positivo para o novo coronavírus, DEVERÁ permanecer em total isolamento social, seguindo todos os protocolos da Secretaria de Saúde, sob pena de aplicação das

penalidades cabíveis a espécie, inclusive com análise da possibilidade da divulgação do nome para controle e segurança da população.

Art. 8° - Novas medidas poderão ser adotadas e/ou acrescentadas, mediante eventual e comprovada necessidade pública, de acordo com o cenário epidemiológico do Município.

Art. 9° - As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e-mail:sadconceicao1@hotmail.com.

Art. 10° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 19 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** ADAB5DC5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 214/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: GEORGE LUIS SOUSA LEITE, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Assistência Social e Ação Comunitária, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C78D211B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 215/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE, para o cargo de de Provimento em Comissão de Diretor de Assistência Social e Ação Comunitária, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, deste Município de Conceição/PB. Servindo para posse e exercício do cargo a presente portaira.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A26869E8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 216/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

Exonerar a Senhor(a) SUENNYA MANGUEIRA DE LACERDA, inscrito(a) no CPF sob n°.049.115.994-30 e no RG sob n°. 2652547, SSP/PB, do Cargo de Coordenador(a) do Programa Melhor em Casa, símbolo SM4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5BD7CD8E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 002/2020 ao Contrato N.° 14501/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JULIO CESAR DE MORAIS 79900330463 - CNPJ n° 24.948.122/0001-72.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/06/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato com Termo Aditivo nº 01/2020 de 03 de fevereiro de 2020 vigente.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 02 de outubro de 2020 e tendo seu término no dia 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, sendo o valor global para 03 (três) meses de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), assim permanecerá inalterado o valor mensal.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito Contratante

Julio Cesar de Morais 79900330463 CNPJ nº 24.948.122/0001-72 *JULIO CESAR DE MORAIS* 799.003.304-63 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**447A1E0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO Nº 00030/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00030/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019 CONTRATO Nº 00009/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e DEUSDETE SOARES DA SILVA;

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração de preço do seguinte: item "45" de R\$ 21,80 para R\$ 25,00, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme Parecer Técnico da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. ASSINATURA: 30/09/2020: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e José Evandro da Silva, Representante Legal da empresa contratada.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**83212A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO Nº 00031/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00031/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019 CONTRATO Nº 00012/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e DEUSDETE SOARES DA SILVA;

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração de preço do seguinte: item "7" de R\$ 21,80 para R\$ 25,00, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme Parecer Técnico da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. ASSINATURA: 30/09/2020: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e José Evandro da Silva, Representante Legal da empresa contratada.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**68878124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO Nº 00032/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00032/2020 CONTRATO Nº 00009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e DEUSDETE SOARES DA SILVA;

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na majoração do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento). Onde o valor inicialmente contratado de R\$ 84.464,85 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), majora em mais R\$ 21.116,21 (vinte e um mil, cento e dezesseis reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor final em R\$ 105.581,06 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista o acréscimo de quantitativos de produto por ordem do

interesse da administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 30/09/2020:

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS,

Prefeito Constitucional e

JOSÉ EVANDRO DA SILVA,

Representante Legal da Empresa Contratada.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**C5C49F4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 190/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **FABÍOLA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Especiais II — Símbolo CC-5, de lotação da Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

Boa Vista, 03 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C411FF64

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 191/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor **JOSÉ ALEXANDRE SAMPAIO**, Matrícula N.º **0417**, ocupante do Cargo Efetivo de Trabalhador, lotado na Secretaria de **Educação**, **Turismo**, **Cultura e Desportos** para a Secretaria de **SERVIÇOS RURAIS**, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 03 de Agosto de 2020

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**192F573E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 192/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia **06 de Outubro de 2019**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo nº 341A/2020,

RESOLVE:

KÊNIA NADIELLE GONZAGA Nomear interinamente, ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR, Símbolo CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito, por um período de 3 meses; 2 dias, a contar do dia 13 de Agosto de 2020, como suplente da Conselheira Titular AYLLA ARAÚJO ALVES mat. 0651, que se encontra afastada para concorrer ao Mandato Eletivo de Vereador nas ELEIÇÕES DE 2020.

Boa Vista - PB, 11 de Agosto de 2020

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 7526E8F4

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 193/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO Secretário de Serviços Rurais - Mat. 0301, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato - FORNECIMENTO DE TUBOS GALVANIZADOS, DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE CATAVENTOS, referente ao Contrato nº 53401/2020 - Dispensa de Licitação nº 034/2020.
- Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:73F45B8C

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 194/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar CYNTIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA - Administradora da Creche Municipal - Mat. 0256, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA MODERNIZAÇÃO DA NOVA UNIDADE DA CRECHE MUNICIPAL, referente ao Contrato nº 53501/2020 - Dispensa de Licitação nº 035/2020.
- Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:3FD0FCA0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 195/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA OUVIDOR EM SAÚDE DO MUNICÍPIO - Mat. 0693, para atuar como Fiscal Responsável pela fiscalização do Contrato FORNECIMENTO DE CARRADAS DE CAMINHÕES-PIPAS DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 769, DE 12 DE JULHO DE 2020, referente ao Contrato nº 43601/2020 – Dispensa de Licitação nº 036/2020.
- Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E7D3472A

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 196/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar LUÍSA PEREIRA PORTO, Matrícula N.º 0209, SECRETÁRIA DE SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE. COMPREENDENDO EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/PB, referente ao Contrato nº 190401/2020 - Chamada Pública nº 004/2019.
- Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 1E6A768D

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 197/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MB, FULL-DUPLEX, 24 H POR DIA, CUSTO FIXO, SEM LIMITE DE BANDA E RECEBIMENTO DE DADOS, referente aos Contratos n° 53701/2020 Dispensa de Licitação n° 037/2020.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de AGOSTO de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3C693D6F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 198/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar CYNTIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA Administradora da Creche Municipal Mat. 0256, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CAMINHA EMPILHÁVEL) PARA MODERNIZAÇÃO DA NOVA SEDE DA CRECHE MUNICIPAL MÃE JANOCA, referente ao Contrato nº 53801/2020 Dispensa de Licitação nº 038/2020.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**3587F1F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 199/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO, Matrícula N.º 0247, DIRETOR DO ALMOXARIFADO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO NA RUA MARIA DE LOURDES PAZ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB), referente ao Contrato nº 20501/2020 – Tomada de Preços nº 005/2020.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:720EC142

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 200/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar QUERUBINA DE LOURDES GOMES ALMEIDA, Matrícula N.º 0438, COORDENADORA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DO MUNICÍPIO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, referente aos Contratos nº 100501/2020 Pregão Eletrônico nº 005/2020.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:FFEAAE30

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 202/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, DIRETOR DE MATERIAIS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato fornecer MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, referente ao Contrato nº 90301/2020 Adesão de Ata de Registro de Preços nº 003/2020.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 31 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AD022A3D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 201/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA

VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar LUÍSA PEREIRA PORTO, Matrícula N.º 0209, SECRETÁRIA DE SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO COMBATE AO COVID 19, referente ao Contrato nº 100901/2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 33DAFF4A

GABINETE DO PREFEITO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.° 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

CONTRATADO (A): FRAN INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N° 09.292.369/0001-90

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 301/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 508D7F11

GABINETE DO PREFEITO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.° 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

CONTRATADO (A): <u>PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA</u>

LTDA

CNPJ N° 07.553.129/0001-76

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4A2E2418

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.122/2020 ROSEANE ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº.122/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n°s 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012 e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a Sra. Roseane Alves Ferreira, portadora de CPF Nº. 038.479.734-28 e RG. 2220693 SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de Secretária Escolar, na E.M.E.I.F. Maria Almeida de Sousa junto à Secretaria Da Educação Municipal, devendo servirlhe de título a presente portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: EA41D342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 123 DE 2020 CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PORTARIA Nº .123/2020

O PEFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°. Tortnar sem efeito a PORTARIA Nº.110/2020

Art.2º. Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para o biênio (2020-2022), de acordo com as indicações apresentadas pelos membros presentes na reunião realizada no dia 17 de agosto de 2020, com a presença de vários segmentos da sociedade bonitense:

TITULARES:

CONSELHEIRO	CPF	REPRESENTAÇÃO
PAULO MANDELLI FILHO	089.725.238- 10	TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
IARLY DAVID GOMES SOARES	084.393.754- 84	TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MARIA SOLANGE DE SOUSA DA SILVA	200.858.898- 06	TITULAR REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - PRESIDENTE
JOSÉ WANDERSON LENADRO SOUSA	061.306.564- 67	TITULAR REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	911.209.184- 72	TITULAR REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATÍVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
FABIANA LEITE VIEIRA	070.049.844- 35	TITULAR REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
CICIANA LEITE DE SOUSA	065.213.544- 77	TITULAR REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MARIA GERLANIA DE	033.808.887-	TITULAR REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA
SOUSA	37	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
GEYSIANY PEREIRA	031.755.201-	TITULAR REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA
COSTA	54	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
LAURELICE CATARINA DE SOUSA	098.000.094- 77	TITULAR REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

SUPLENTES:

NOME CONSELHEIRO	CPF	REPRESENTAÇÃO
MARIA RISONELE DIAS DE MENESES	290.780.318- 24	SUPLENTE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LUANA FURTADA DA SILVA	108.673.784- 92	SUPLENTE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA	035.406.744- 38	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
EDIVÂNIA SOARES LEITE	043.890.474- 50	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
IRAILSON TAVARES DE SOUSA	425.099.634- 49	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATÍVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
JOÃO PAULO CESÁRIO DE ARRUDA	083.878.844- 00	SUPLENTE REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
VILMA FERNANDES EMILIANO	013.049.564- 66	SUPLENTE REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
JOANIR SANTOS	093.881.819- 80	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
FRANCISCA LEANDRO LEITE	038.146.744- 98	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
EDIVANIA OLIVEIRA BARBOSA	056.901.734- 36	SUPLENTE REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**F9935CD2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO HABILITAÇÃO TP 02 2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00002/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de engenharia civil, para execução da obra de Pavimentação e Esgoto no Distrito de Umburana no Município de Caiçara, conforme planilha orçamentária em anexo. LICITANTE HABILITADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTE INABILITADO: RG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. Email: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 02 de Outubro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6855F26E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO DE PROPOSTA TP 02 2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de engenharia civil, para execução da obra de Pavimentação e Esgoto no Distrito de Umbura no Município de Caiçara, conforme planilha orçamentária em anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA Valor: R\$ 216.806,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caicara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083)3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caicara - PB, 02 de Outubro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:75CEF502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO HABILITAÇÃO TP 03 2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de engenharia civil, para execução da obra de rede de esgoto no conjunto Santa Clara na Cidade de Caiçara. LICITANTE HABILITADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 02 de Outubro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** 5486769A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO DE PROPOSTA TP 03 2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de engenharia civil, para execução da obra de rede de esgoto no conjunto Santa Clara na Cidade de Caiçara. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 71.659,07. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. Email: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 02 de Outubro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**C053CD7E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos cargos de:

Agente Administrativo – 6 vagas;

Agente de Combate de Endemias – 2 vagas;

Assistente Social – 3 vagas;

Auxiliar de Serviços Gerais – 4 vagas;

Cozinheiro – 3 vagas;

Médico – 2 vagas;

Motorista – 4 vagas;

Nutricionista – 1 vaga;

Operador de Maquinas Pesadas – 2 vagas;

Professor A - 15 vagas;

Professor Nível B (Čiências) – 1 vaga; Professor

Nível B (História) – 1 vaga; Professor Nível B (Matemática) – 1 vaga;

Psicólogo – 1 vaga;

Técnico em Enfermagem – 2 vagas;

Vigia – 5 vagas.

O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da **FACET CONCURSOS**, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital nº 01/2020 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 06 de outubro a 06 de novembro de 2020, de segunda a sexta

feira. (nos dias úteis). Horário: das 9h às 14 horas. Local: Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro. Sede da Prefeitura Municipal de CATINGUEIRA-PB, ou pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço

eletrônicowww.facetconcursos.com.br, a partir de 09 de novembro de 2020 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação

da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 06 de dezembro de 2020 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos

do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora:www.facetconcursos.com.br

Catingueira – PB, 02 de outubro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Lopes de Sousa Neto

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**B1A27123

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, situada na Av. Getúlio Vargas N° 139, 1° Andar - Centro - Itaporanga – PB.

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 1294/2020, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 19 de Outubro de 2020, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor valor por item nos termos do Edital com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA DE 16 DISCOS E RASPADEIRA AGRICOLA HIDRAULICA PARA A PATRULHA MECANIZADA DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga-PB, 02 de outubro de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**919A2DA2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 212/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o funcionamento das atividades comerciais e a adoção de medidas restritivas de contenção à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), como enfrentamento do avanço da infecção comunitária no Município de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e demais dispositivos aplicados a espécie, e ainda

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais durante o enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO que o estado de saúde, expresso em qualidade de vida, pressupõe, dentre outros princípios, o reconhecimento e salvaguarda dos direitos do indivíduo, como sujeito das ações e dos serviços de assistência em saúde;

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal proferida em 15 de abril de 2020, nos autos na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.341 - Distrito Federal, que reconheceu a competência concorrente normativa e administrativa da União, Estados e Municípios quando a questão versar sobre saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

CONSIDERANDO que mesmo após a 8ª reavaliação, realizada dia 21/09/2020 pelo Governo do Estado, dentro das diretrizes do Plano Novo Normal Paraíba, o Município de Itaporanga, tenha recebido classificação para a Bandeira Amarela, bem como a suspensão do atendimento ao público no comércio local, no período de 15 a 30/09/2020, ainda tem se percebido, pelos os últimos Boletins Epidemiológicos emitidos pela Secretaria

Municipal da Saúde, o avanço significativo do número de casos de infecção pelo novo coronavírus, confirmados pelo Município, o que ainda permanece caracterizada a infecção comunitária.

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de medidas urgentes e mais severas para conter a circulação e aglomeração de pessoas;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º.** As Medidas de Contenção e Prevenção do Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do território do Município de Itaporanga, observarão as normas estabelecidas neste Decreto e no Decreto Municipal nº 197 de 14 de agosto de 2020, com as alterações posteriores.
- **Art. 2º.** As Medidas de Contenção e Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) estabelecidas neste decreto, poderão ser revistas a qualquer tempo, tendo em vista que as condições epidemiológicas e estruturais no Município serão analisadas cumulativamente em intervalos de 15 dias.
- **Art. 3º.** Consideram-se estabelecimentos comerciais, para os fins do disposto neste decreto, todo e qualquer empreendimento mercantil dedicado ao comércio ou à prestação de serviços, tais como, lojas, centros comerciais, escritórios, dentre outros que realizem atendimento ao público.
- **Art. 4º.** Fica facultado a reabertura dos estabelecimentos comerciais no Município de Itaporanga, <u>a partir de 1º de outubro de 2020</u>, para atendimento presencial ao público, com redução de período de funcionamento, <u>com início às 07:00 horas e término às 13:30 horas</u>, e devendo-se observar todas as Medidas de Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) definidas no presente Decreto.
- § 1°. Após o período de funcionamento estabelecido no *caput*, os estabelecimentos comerciais somente poderão funcionar de portas fechadas, por meio de serviços de entrega em domicílio (delivery) e como ponto de coleta, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes no interior de suas dependências.
- § 2°. Para os fins do disposto neste decreto, considera-se como Ponto de Coleta a entrega de produtos ou mercadorias a clientes, em que a compra foi anteriormente efetuada por meio de contato telefônico ou por aplicativos de celular ou rede sociais. Em hipótese alguma o ponto de coleta pode servir como atendimento de balcão ou que se assemelhe a venda direta à clientes mesmo no exterior da loja. O Ponto de Coleta deve se resumir apenas a simples entrega da mercadoria já devidamente embalada.
- **Art. 5°.** A redução do período de atendimento ao público estabelecida no art. 4° <u>NÃO se aplica aos seguintes estabelecimentos comerciais, considerados como essenciais:</u>
- I feira livre, **para o comércio de produtos e mercadorias em geral**, desde que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário e pela Legislação Municipal que regular a matéria, vedado o funcionamento de restaurantes, bares e praças de alimentação, o consumo de produtos no local e a disponibilização de mesas e cadeiras aos frequentadores;
- II supermercados, mercadinhos, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimentos de alimentos;
- III padarias, confeitarias e casas de bolo;

- IV estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;
- V produtores e/ou fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde:
- VI óticas e distribuidores e lojas de produtos médicos hospitalares;
- VII agências bancárias, casa lotérica, cooperativas de crédito e instituições e organizações responsáveis pela operacionalização de programas de microcrédito;
- VIII distribuidoras e revendedoras de água e gás;
- IX distribuidores de energia elétrica, serviços de telecomunicações e serviço postal;
- X órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- XI empresas de segurança privada;
- XII postos de combustíveis;
- XIII cemitérios e serviços funerários;
- XIV clínicas e hospitais veterinários, bem como os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos, gêneros alimentícios pertinentes à área, e lojas de produtos agropecuários;
- XV lojas de materiais de construção civil e elétricos;
- XVI oficinas mecânicas e elétricas de máquinas, equipamentos industriais, veículos pesados e automóveis em geral;
- XVII marcenarias, serralherias e torneiros mecânicos;
- XVIII atividades destinadas à manutenção e conservação do patrimônio e ao controle de pragas urbanas;
- XIX os serviços de assistência técnica e manutenção, vedada, em qualquer hipótese, a aglomeração de pessoas;
- XX escritórios e imobiliárias, cujo atendimento ao público deve ser feito com a adoção de todas as recomendações e determinações para não permitir a aglomeração de pessoas;
- XXI empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra terceirizada;
- XXII lavanderias;
- XXIII hotéis e pousadas;
- XXIV Empresas do setor industrial;
- XXV salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, que poderão atender exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social;
- XXVI Academias de Esporte de todas as modalidades, Centros de Ginástica, Ginásios, Estádios, Quadras e Áreas de Práticas Esportivas Públicas e Privadas e Estabelecimentos Similares.
- Art. 6°. A regra do art. 4.º NÃO se aplica, em hipótese alguma, aos seguintes estabelecimentos, os quais permanecerão fechados e manterão suspenso o atendimento ao público:
- I bares;
- II áreas de lazer, clubes aquáticos, balneários, similares e afins;
- III clubes recreativos, casas de festas, boates, casas noturnas e similares;

VI – centros culturais e bibliotecas;

- § 1º. Durante o prazo de suspensão do atendimento presencial ao público, os estabelecimentos comerciais, quando for o caso, somente poderão funcionar de portas fechadas, **por meio de serviços de entrega em domicílio (delivery) e como ponto de coleta**, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes no interior de suas dependências.
- Art. 7°. Os estabelecimentos comerciais de que trata este decreto deverão adotar, no que couber, todas as Medidas de Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) já definidas nos arts. 9° a 22 do Decreto n° 197 de 14 de agosto de 2020.
- Art. 8°. Fica estabelecido Teto de Ocupação, para fins de controle sanitário e de aplicação das medidas de segurança adotadas neste decreto.
- § 1º. Compreende-se por teto de ocupação o número máximo permitido de pessoas (funcionários, clientes e usuários) presentes, simultaneamente, no interior de um estabelecimento.
- § 2º. O teto de ocupação será defino de acordo com os critérios estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba para proteção e prevenção contra incêndio e de acordo com os percentuais fixados neste decreto.
- § 3°. todos os estabelecimentos deverão manter afixados na entrada e em locais estratégicos, de fácil visualização, cartazes contendo:
- I a indicação do teto ocupação do estabelecimento, de acordo os critérios estabelecidos neste decreto;
- II informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção à COVID-19;
- **Art. 9°.** Continuam suspensas as aulas presenciais em toda rede de ensino pública e privada, no âmbito do Município de Itaporanga, por tempo indeterminado.
- **Art. 10.** Fica permitida a realização de missas, cultos e demais cerimônias religiosas, nas sedes das igrejas e templos, observadas todas as normas de distanciamento social e, cumulativamente, as seguintes condições:
- I distanciamento mínimo de 1,5 metros entre cada um dos presentes.
- II lotação não excedente a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio;
- **Parágrafo único.** As missas, cultos e demais cerimônias religiosas poderão ser realizadas para transmissão online, bem como por meio de sistema de drive-in, neste caso com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os veículos.
- Art. 11. Fica vedada a realização de eventos de qualquer natureza, em local aberto ou fechado, independentemente de sua característica, condições ambientais, tipo de público, duração, tipo e modalidade de evento, como realizados em casas de espetáculos, clubes, casas noturnas e centros culturais, bem como a realização de apresentações musicais de qualquer natureza, em restaurantes, bares, lanchonetes e afins.

Parágrafo único. Não se enquadram nessa vedação a realização de reuniões, assembleias, treinamentos, palestras, seminários, realizados por associações públicas ou privadas, organizações governamentais e não governamentais, organizações privadas, comerciais, religiosas, agremiações, partidos políticos, entidades de classes entre outros, com público máximo de 100 pessoas para espaços abertos e 50 pessoas para espaços fechados, devendo ainda manter o distanciamento social, com distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas

Art. 12. Fica terminantemente proibido o acesso de visitantes, banhistas e da população em geral aos açudes, barragens e reservatórios hídricos públicos e privados, por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A fiscalização da proibição disposta neste artigo ficará a Cargo da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente em ação conjunta com a Defesa Civil do Munícipio, podendo ser solicitado o apoio das Forças Polícias do Estado e Corpo de Bombeiros Militar.

- **Art. 13.** A Secretaria de Saúde deverá realizar com frequência a desinfecção das principais vias públicas onde ficam localizados os estabelecimentos comerciais, bem como de calçadas, portas, portões e fachadas dos receptivos estabelecimentos, utilizando-se dos meios adequados.
- **Art. 14.** Em caso de velórios e sepultamentos, deve se utilizar urna fechada e a visitação será restringida apenas aos familiares próximos, como forma de se evitar aglomerações, devendo ser observado pelo serviço funerário, além do disposto no Guia para o Manejo de Corpos no Contexto do Novo Coronavírus COVID-19, do Ministério da Saúde, a limitação de 1 (uma) pessoa a cada 5 m² (cinco metros quadrados) do estabelecimento, com presença máxima de 20 (vinte) pessoas.
- **Art. 15.** Fica determinado o uso obrigatório de máscara de proteção facial em todos os espaços e vias públicas e em recintos coletivos fechados, de natureza privada ou pública, compreendido como local de acesso público ou destinado à permanente utilização simultânea por várias pessoas, bem como nas suas respectivas áreas de circulação.

Parágrafo único. Incluem-se nas disposições deste artigo, dentre outros locais assemelhados:

- I os hospitais e os postos de saúde;
- II os elevadores e as escadas;
- III as repartições públicas;
- IV os recintos de trabalho coletivo;
- V os veículos de transporte público, coletivo e individual, bem como os veículos de transporte privado de passageiros;
- VI as aglomerações de três ou mais pessoas, ainda que em ambiente aberto ou em via pública, tais como filas, praças, calçadas, escadarias e corredores.

CAPÍTULO II

Das Medidas de Prevenção no Âmbito da Administração Pública Municipal

Art. 16. Os órgãos e as entidades da administração pública municipal deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do novo Coronavírus, no que couber, as medidas permanentes de prevenção determinadas neste Decreto, observadas as medidas especiais de que trata este capítulo.

Seção I

Da aplicação de quarentena aos agentes públicos

Art. 17. Os Secretários Municipais deverão, no âmbito de suas competências, encaminhar, imediatamente, para atendimento médico os servidores, os funcionários ou estagiários que apresentem sintomas de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme o disposto no art. 8º deste Decreto, ou que tenham contato domiciliar com caso suspeito ou confirmado, determinando o afastamento do trabalho, conforme determinação médica, ressalvados os casos em que haja protocolos específicos de testagem e retorno à atividade daqueles que tenham resultado negativo.

Seção II

Da Convocação de Servidores Públicos e da Concessão de Férias aos Servidores do Grupo de Risco

- **Art. 18.** Ficam os Secretários Municipais autorizados a convocar os servidores cujas funções sejam consideradas essenciais para o cumprimento do disposto neste Decreto, especialmente aqueles que atuam na fiscalização e na área da saúde dentre outros, para atuar de acordo com as escalas estabelecidas pelas respectivas chefias.
- **Art. 19.** Ficam os Secretários Municipais autorizados a conceder férias aos servidores públicos, que tenham se afastado das atividades presencias nos órgãos públicos em razão de pertencerem ao grupo de risco, de acordo com o disposto nos decretos nº 165/2020 de 18 de março de 2020 e seguintes.

Secão III

Do regime de trabalho dos servidores

- **Art. 20.** Os Secretários Municipais poderão adotar, para fins de prevenção da transmissão do novo Coronavírus, as providências necessárias para, no âmbito de suas competências:
- I estabelecer que os servidores desempenhem suas atribuições em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo ao serviço público;
- II organizar, para aqueles servidores ou empregados públicos a que não se faz possível a aplicação do disposto no inciso I deste artigo, bem como para os estagiários, escalas com o revezamento de suas jornadas de trabalho, sempre que possível, dispensando-os, se necessário, do comparecimento presencial, sem prejuízo de suas remunerações.
- § 1°. Terão preferência para o regime de trabalho de que trata o inciso I do "caput" deste artigo os servidores:
- I com idade igual ou superior a 60 anos, exceto nos casos em que o regime de teletrabalho não seja possível em decorrência das especificidades das atribuições, bem como nos casos dos servidores com atuação nas áreas da Saúde;

II – gestantes;

- III lactantes (com crianças até o sexto mês de vida);
- III portadores de doenças respiratórias ou imunodepressoras; e
- IV portadores de doenças que, por recomendação médica específica, devam ficar afastados do trabalho durante o período de emergência de que trata este Decreto.
- § 2º. O teletrabalho poderá ser estendido aos demais servidores, que exerçam as atividades meramente administrativas, desde que não traga prejuízo a continuidade do serviço público, e que possam ser realizadas por meio de home-office, videoconferências e afins, devendo a operacionalização ser definida pelos seus chefes imediatos.

Seção IV Das reuniões

Art. 21. As reuniões de trabalho, sessões de conselhos e outras atividades que envolvam aglomerações de pessoas deverão ser realizadas, na medida do possível, sem presença física, mediante videoconferência ou por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância.

Secão V

Das demais medidas de prevenção no âmbito da administração pública municipal

Art. 22. Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do novo Coronavírus, as seguintes medidas:

- I manter o ambiente de trabalho bem ventilado, com janelas e portas abertas, sempre que possível;
- II limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- III evitar aglomerações e a circulação desnecessária de servidores;
- IV vedar a realização de eventos com aglomeração de pessoas.
- Art. 23. Fica autorizado o atendimento ao público na Sede da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais, devendo-se adotar todas as medidas de segurança e prevenção, estabelecidas neste Decreto, bem como adotar protocolos de atendimentos a fim de evitar aglomerações.
- **Parágrafo único.** Os Secretários Municipais deverão adotar medidas adequadas que possibilitem implantar recursos tecnológicos para continuidade de atendimento ao público de forma remota, com a finalidade de reduzir os atendimentos presenciais.
- **Art. 24.** Permanecem suspensos as atividades voltadas aos grupos de idosos; grupos de crianças e adolescentes; grupos de gestantes; visitas domiciliares do Programa Criança Feliz.
- **Art. 25.** Fica autorizado a abertura e o funcionamento das atividades esportivas no Estádio Municipal, nas modalidades e nos horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer.
- **Art. 26.** Fica mantido o funcionamento das Barreiras Sanitárias de acordo com o disposto nos arts. 23 a 25 do Decreto nº 197, de 14 de agosto de 2020.

Das Disposições Finais

- **Art. 27.** Em caso de descumprimento das medidas de segurança sanitárias adotadas neste decreto, por parte dos estabelecimentos comerciais, aplicam-se, cumulativamente, as penalidades de multa, interdição total do estabelecimento e cassação de alvará de localização e funcionamento, previstas na legislação municipal correlata, sem prejuízos de outras sanções administrativas, cíveis e penais.
- Art. 28. Fica estabelecida multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por descumprimento de qualquer medida estabelecida neste decreto.
- **Parágrafo único.** Os recursos decorrentes da aplicação das multas estabelecidas neste artigo serão destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município.
- **Art. 29.** Toda e qualquer DENÚNCIA quanto aos descumprimentos das medidas previstas neste decreto, deverá ser feita através dos seguintes números de telefone: (83) 3451-3371 e (83) 996804322.
- Art. 30. As dúvidas ou consultas acerca das obrigações, vedações, permissões e das condutas preventivas estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Procuradoria Geral do Município, através do telefone e *WhatsApp* (83) 999855531, do e-mail "pgitaporanga@gmail.com", e dos canais de comunicação nas redes sociais *Instagram* (@pgmitaporanga) e *Facebook* (facebook.com/pgmitaporangapb).
- **Art. 31.** Para o cumprimento das medidas de contenção e prevenção adotadas neste decreto, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 197 de 14 de agosto de 2020.
- **Art. 32.** Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 1º de outubro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 30 de setembro de 2020.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador:9CD8856E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 214/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o funcionamento de bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, lojas de conveniências e afins, de forma restrita, altera dispositivos do Decreto nº 212/2020 de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas de contenção à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), como enfrentamento do avanço da infecção comunitária no Município de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e demais dispositivos aplicados a espécie, e ainda

CONSIDERANDO a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,

DECRETA:

Art. 1°. Os bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, lojas de conveniências e afins, que possuam espaço próprio para serviço de atendimento aos clientes, estão autorizados a funcionar <u>a partir do dia 02 de outubro de 2020</u>, <u>com limite de 50% (cinquenta por cento) do Teto de Ocupação</u> estabelecido de acordo com os critérios de proteção e prevenção contra incêndio, conforme o disposto no art. 8° do Decreto n° 212/2020 de 30 de setembro de 2020, obedecendo às medidas de prevenção permanentes estabelecidas neste decreto, observando demais exigências estabelecidas no protocolo de segurança estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, bem como as orientações complementares da Secretaria Municipal de Saúde e as seguintes medidas de segurança:

I - <u>O</u> funcionamento dos bares, restaurantes, pizzarias, <u>lanchonetes, lojas de conveniências e afins será das 06h00min às 14h00min, e das 18h00min às 22h00min.</u>

- II Das 14h00min às 18h00min, os proprietários dos estabelecimentos referidos neste artigo deverão se esmerar em realizar uma criteriosa desinfecção dos vidros, paredes, corrimões, piso e banheiros dos estabelecimentos comerciais, seguindo os padrões de higienização amplamente divulgados pelo Ministério da Saúde do Brasil, pela Secretaria de Saúde Municipal, os Protocolos de Segurança da Secretaria de Estado da Saúde e as Medidas de Prevenção estabelecidas neste decreto;
- III Os proprietários dos estabelecimentos comerciais indicados no *caput* do presente artigo, deverão, sob pena de infração ao disposto no art. 268 do CP, manter os espaços físicos das suas atividades comerciais com boa circulação de ar e fazer, no término do atendimento, simultaneamente, higienização com álcool a 70% INPM ou outra solução sanitizante, das mesas, das cadeiras e piso usados pelos consumidores.
- IV Os garçons e atendentes dos estabelecimentos comerciais de que trata o presente artigo deverão usar, obrigatoriamente, máscaras faciais além de manterem-se a uma distância mínima de 1,0m dos clientes.
- V Todos os empregados da cozinha dos estabelecimentos comerciais de que trata o presente artigo deverão usar,

obrigatoriamente, máscaras faciais, realizando a troca a cada duas horas de uso;

- VI Manter espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre mesas, limitando ao máximo de 4 (quatro) pessoas por mesa, mesmo que para isso tenha que adequar o espaço e ambiente de atendimento ao público.
- VII <u>Fica terminantemente proibido a colocação de mesas e</u> cadeiras em praças e vias públicas.
- VIII Fica proibido as apresentações musicais e shows artísticos ao vivo, nos estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo.
- IX Os espaços infantis existentes em restaurantes, bares e congêneres permanecerão interditados.
- X-Os restaurantes, bares e congêneres deverão ter, obrigatoriamente, duas vias de circulação sinalizadas para evitar contatos físicos entre pessoas ou de outros grupos familiares.
- XI Permanece vedado o funcionamento de serviço de rodízio e *self-service*, sendo permitido o serviço de *buffet*, caso haja a instalação de anteparos salivares e seja servido por funcionário do restaurante, especialmente destacado para tal fim.
- **Art. 2º.** O inciso I do art. 5º do Decreto nº 212/2020 de 30 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 5°. A redução do período de atendimento ao público estabelecida no art. 4° <u>NÃO se aplica aos seguintes estabelecimentos</u> comerciais, considerados como essenciais:
- **Art. 2º.** Fica revogado o disposto no inciso I do art 6º do Decreto nº 212/2020 de 30 de setembro de 2020.
- "Art. 6°. A regra do art. 4.° NÃO se aplica, em hipótese alguma, aos seguintes estabelecimentos, os quais permanecerão fechados e manterão suspenso o atendimento ao público:

L	- <i>b</i>	ar	es;	(re	ogo	ido))	
								•
						′	" (NF	۲,

- **Art. 3°.** Ficam inalteradas as demais disposições constantes nos Decretos n° 212/2020 de 30 de setembro de 2020.
- **Art. 4º.** Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 01 de outubro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:70883F82

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO VALOR

CONTRATO Nº 178/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA FIRELI

CNPJ nº 17.809.782/0001-07.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil para execução das obras da Nova Praça 03 de Abril, no Município de Juripiranga-PB, considerando a necessidade da adequação por superveniência de fato imprevisível e previsão do percentual do valor em conformidade com a legislação.

VALOR DO CONTRATO INICIAL R\$ 371.426,60 (Trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 47.929,73 (Quarenta e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 12,90% do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 419.356,33 (Quatrocentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

Juripiranga (PB), 29 de setembro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 30/09/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**307E49E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00031/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00031/2020

O A MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00031/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde e UBSFs do Município de Juripiranga.

EMPRESAS VENCEDORAS: DROGAFONTE LTDA - itens 01,02,07,08,09,10,14,15,22,23,24,28,29,39,44,49 e 50, no valor total de R\$ 127.975,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais); DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI – itens: 01,18,25,36,51 e 52, no valor total de R\$ 25.157,00 (Vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais); NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE **MEDICAMENTOS** LTDA 03,04,05,13,20,21,26,30,37,38,40,42,45,46 e 48, no valor total de R\$ 115.404,00 (Cento e quinze mil quatrocentos e quatro reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - itens: 17 e 41, no valor total de R\$ 41.248,00 (Quarenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais); SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - itens: 06,12,19,27,31,32,33,34,35 e 47, no valor total de R\$ 56.985,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Juripiranga (PB), 02 de outubro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:29CFB48A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO HABILITAÇÃO TP 04 2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de engenharia civil para execução da obra de de construção de um Portal Turístico na saida da Cidade de Logradouro para Cidade de Nova Cruz/RN. LICITANTE HABILITADO: B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. LICITANTE INABILITADO: RG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33701153.

Logradouro - PB, 02 de Outubro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra **Código Identificador:**436084E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO DE PROPOSTA TP 04 2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de engenharia civil para execução da obra de de construção de um Portal Turístico na saida da Cidade de Logradouro para Cidade de Nova Cruz/RN. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 111.405,15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33701153.

Logradouro - PB, 02 de Outubro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra **Código Identificador:**EA1AE184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO HABILITAÇÃO TP 05 2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil para executar a obra de Pavimentação no distrito de Nova Descoberta no Município de Logradouro. LICITANTE HABILITADO: B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. LICITANTE INABILITADO: RG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33701153.

Logradouro - PB, 02 de Outubro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador: 64D85381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO DE PROPOSTA TP 05 2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil para executar a obra de Pavimentação no distritode Nova Descoberta no Município de Logradouro. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 138.249,98. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33701153.

Logradouro - PB, 02 de Outubro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra **Código Identificador:**DC1196FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2019. ADITAMENTO: AJUSTE NO QUANTITATIVO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT N° 00008/2020 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - 1° ADITIVO - ACRÉSCIMO DE R\$ 78.637,72. ASSINATURA: 01.10.2020.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:BA1E7BE9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2018 DE 05.12.2018

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2018 DE 05.12.2018

OBJETO: Aditar a execução dos serviços construção de um auditório na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Novo Horizonte, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00050/2018, que fica aditado por mais 60 (sessenta) dias a partir da data de vencimento que é 24/09/2019, passando dessa forma, o prazo contratual total para 720(setecentos e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: COMIPA ENGENHARIA E INCORPORAÇOES LTDA.

OS EFEITOS DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A : 24.09.2020

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:286D678F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0028/2020

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0028/2020 Em, 3 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0483, de 6 de novembro d

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 593

e Noventa e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Cen

reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal

0000004 3390.3099 1001 Material de Consumo 2.903,34 0000006 3390.3699 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic 26.853,00

0000009 4490.5299 1001 Equipamentos e Material Permanente 1.345,00

Total da Ação 31.101,34 Total da Unidade Orçamentária 31.101,34 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete

0000014 3390.3099 1001 Material de Consumo 5.782,11 0000016 3390.3699 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic 2.426,00

Total da Ação 8.208,11

Total da Unidade Orçamentária 8.208,11 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000026 3190.9199 1001 Sentenças Judiciais 9.467,61

 $0000034\ 3390.3999\ 1001\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica 12.504.25

 $0000036\ 4490.5299\ 1001$ Equipamentos e Material Permanente 2.469.00

Total da Ação 24.440,86

Total da Unidade Orçamentária 24.440,86 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000039 3390.1499 1001 Diárias - Civil 33,00

Total da Ação 33,00 Total da Unidade Orçamentária 33,00 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidad Página 1 de Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 5829

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000076 3190.1199 1111 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi 17.689.00

0000077 3190.1399 1111 Obrigações Patronais 129.611,27

0000080 3390.3099 1111 Material de Consumo 1.067,95

Total da Ação 148.368,22

Total da Unidade Orçamentária 148.368,22

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000128 3390.1499 1001 Diárias - Civil 300,00 Total da Ação 300,00

14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000147 3390.3999 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 428 86

Total da Ação 428,86

08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV

0000162 3190.0499 1311 Contratação por Tempo Determinado 5.678.70

 $0000166\ 3390.3999\ 1311\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica 431,80

Total da Ação 6.110,50

08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo

0000167 3190.0499 1311 Contratação por Tempo Determinado 2.385,00

Total da Ação 2.385,00

08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF

0000384 4490.5299 1311 Equipamentos e Material Permanente 1.363,00

Total da Ação 1.363,00

08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz

 $0000400\ 3390.3999\ 1311$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 503.60

Total da Ação 503,60

08 244 0487 2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SAS

 $0000520\ 3390.3299\ 1992\ Material,\ Bem\ ou\ Serv.\ p/\ Dist.\ Gratui\ 6.291,45$

Total da Ação 6.291,45

Total da Unidade Orçamentária 17.382,41

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT

20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000184 3390.3099 1001 Material de Consumo 9.964,01

0000186 3390.3699 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic 1.200,00

Total da Ação 11.164,01

Total da Unidade Orçamentária 11.164,01

02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO

13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ. Turist. no Município

0000192 3190.0499 1001 Contratação por Tempo Determinado 2.060,00

Total da Ação 2.060,00

Total da Unidade Orçamentária 2.060,00

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb

0000220 3190.0499 1001 Contratação por Tempo Determinado 4.134.00

Total da Ação 4.134,00

Total da Unidade Orçamentária 4.134,00 02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidad Página 2 de Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 5829

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000246 3190.9199 1001 Sentenças Judiciais 57.089,00 0000248 3390.3099 1001 Material de Consumo 355.00

0000251 3390.3699 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic 5.259.00

 $0000252\ 3390.3999\ 1001$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica $4.510{,}07$

Total da Ação 67.213,07

Total da Unidade Orçamentária 67.213,07

02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

 $0000263\ 3390.3999\ 1001$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica $5.931,\!43$

Total da Ação 5.931,43

Total da Unidade Orçamentária 5.931,43

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF

 $0000276\ 3390.3699\ 1214\ Outros\ Serv.$ de Terceiros Pessoa Físic $2.219{,}00$

Total da Ação 2.219,00

 $10\ 301\ 0428\ 2036$ Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS

0000280 3190.1399 1214 Obrigações Patronais 9.587,00

 $0000283\ 3390.3999\ 1214\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica791,00

Total da Ação 10.378,00

10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude

0000296 3190.0499 1211 Contratação por Tempo Determinado 118.353,00

0000301 3390.3299 1211 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratui 2.509.00

Total da Ação 120.862,00

11 331 0497 2044 Contribuição para o PASEP dos Servidores da Saude

 $0000307\ 3390.4799\ 1211$ Obrigações Tributárias e Contributivas 8.260,78

Total da Ação 8.260,78

10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospit

0000310 3390.3099 1214 Material de Consumo 33.622,39

0000312 3390.3699 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic 10.769,67

 $0000313\ 3390.3999\ 1214\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica 11.455,01

Total da Ação 55.847,07

10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia 0000320 3190.1399 1214 Obrigações Patronais 1.647,00

Total da Ação 1.647,00

10 301 0428 2053 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qua lidade

0000330 4490.5299 1214 Equipamentos e Material Permanente 7.334,00

Total da Ação 7.334,00

10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000332 3190.1199 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi 15.053,00

0000333 3190.1399 1214 Obrigações Patronais 10.702,00

0000334 3390.3099 1214 Material de Consumo 4.951,55

 $0000335\ 3390.3699\ 1214$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic500.00

0000336 3390.3999 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.124,90

Total da Ação 32.331,45

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidad Página 3 de Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 5829

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000342 3390.3099 1214 Material de Consumo 300,00 0000344 3390.3999 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 139,82

Total da Ação 439,82

10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000346 3190.1399 1214 Obrigações Patronais 11.591,00 Total da Ação 11.591,00

10 301 0428 2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-FMS

 $0000517\ 3390.3699\ 1214$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic9.000,00

 $0000518\ 3390.3999\ 1214\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica $5.980{,}00$

Total da Ação 14.980,00

Total da Unidade Orçamentária 265.890,12

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV

TERRITORIAL

18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territo

0000437 3390.3699 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic 7.459.00

Total da Ação 7.459,00

Total da Unidade Orçamentária 7.459,00

Total de Suplementações 593.385,57

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que t

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no va

593.385,57 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais

Centavos), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000001 3190.0499 1001 Contratação por Tempo Determinado

423,34 0000002 3190.1199 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi

 $0000007\ 3390.3999\ 1001\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica $1.345{,}00$

0000008 4490.5199 1001 Obras e Instalações 1.116,00 Total da Ação 31.101,34

Total da Unidade Orçamentária 31.101,34

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000012 3190.1199 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi 62,70

 $0000015\ 3390.3399\ 1001$ Passagens e Despesas com Locomoção $510{,}00$

0000017 3390.3999 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.090.50

0000020 4490.5299 1001 Equipamentos e Material Permanente 2.044.00

Total da Ação 4.707,20

Total da Unidade Orçamentária 4.707,20 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000025 3190.1399 1001 Obrigações Patronais 36.988,04

0000030 3390.3099 1001 Material de Consumo 3.000,00 0000032 3390.3599 1001 Serviços de Consultoria 2.516,14 0000035 4490.5199 1001 Obras e Instalações 437,00

Total da Ação 42.941,18 Total da Unidade Orçamentária 42.941,18

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidad Página 4 de Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 5829

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 1002 Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escol Ares 0000057 4490.5199 1111 Obras e Instalações 32.080,00

 $0000058\ 4490.5299\ 1111$ Equipamentos e Material Permanente $15.307,\!00$

Total da Ação 47.387,00

12 361 0188 1003 Aquisicao de Veiculos p/ Educacao

 $0000062\ 4490.5299\ 1111$ Equipamentos e Material Permanente $15.307,\!00$

Total da Ação 15.307,00

 $12\ 361\ 0188\ 2008$ Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal $0000078\ 3190.9199\ 1111$ Sentenças Judiciais 6.576,00

 $0000081\ 3390.3299\ 1111\ Material,\ Bem\ ou\ Serv.\ p/\ Dist.\ Gratui <math display="inline">13.939.00$

0000083 3390.3599 1111 Serviços de Consultoria 4.865,84

 $0000084\ 3390.3699\ 1111\ Outros\ Serv.$ de Terceiros Pessoa Físic105.40

 $0000085\ 3390.3999\ 1111\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica 14.453.74

0000086 3390.9299 1111 Despesas de Exercícios Anteriores 35.361.00

0000087 4490.5199 1111 Obras e Instalações 6.739,00

0000088 4490.5299 1111 Equipamentos e Material Permanente 3.634,24

Total da Ação 85.674,22 Total da Unidade Orçamentária 148.368,22 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000130 3390.3299 1001 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratui 300.00

Total da Ação 300,00

08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes

 $0000140\ 3390.3999\ 1001\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica 600.00

Total da Ação 600,00

08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV

0000164 3390.3099 1311 Material de Consumo 124,95

 $0000165\ 3390.3699\ 1311$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic $5.678{,}70$

Total da Ação 5.803,65

08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo

0000169 3390.3099 1311 Material de Consumo 630,45 0000170 3390.3699 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic 2.385,00

Total da Ação 3.015,45

08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF 0000377 3390.3099 1311 Material de Consumo 180,00 0000388 3390.3999 1311 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.363,00

Total da Ação 1.543,00

08 244 0487 2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SAS

0000519 3390.3099 1992 Material de Consumo 6.291,45 Total da Ação 6.291,45

Total da Unidade Orçamentária 17.553,55 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000181 3190.1199 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi 1.794.76

0000185 3390.3399 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 83.60

Total da Ação 1.878,36

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidad Página 5 de Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 5829

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade Total da Unidade Orçamentária 1.878,36 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município

 $0000197\ 3390.3999\ 1001\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica $2.060,\!00$

Total da Ação 2.060,00

Total da Unidade Orçamentária 2.060,00

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB

04 122 0025 1011 Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 0000200 4490.5199 1001 Obras e Instalações 1.000,00 Total da Ação 1.000,00

15 451 0316 1013 Aquis e Desaprop Imóveis p/ Urbanização 0000202 4490.6199 1001 Aquisição de Imóveis 57.999,09 Total da Ação 57.999,09

15 451 0323 1014 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões

0000203 4490.5199 1001 Obras e Instalações 12.839,61 Total da Ação 12.839,61

15 451 0323 1015 Construção de Um Portal da Cidade

 $0000204\ 4490.5199\ 1001\ Obras\ e\ Instalações\ 230,00$

Total da Ação 230,00

04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb

0000221 3190.1199 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi 0.90

0000224 3390.3099 1001 Material de Consumo 4.134,00

Total da Ação 4.134,90

Total da Unidade Orçamentária 76.203,60

02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000244 3190.1199 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi 1.000,00

0000253 4490.5199 1001 Obras e Instalações 830,00

 $0000254\ 4490.5299\ 1001$ Equipamentos e Material Permanente 852,00

Total da Ação 2.682,00

Total da Unidade Orçamentária 2.682,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude

0000268 4490.5299 1211 Equipamentos e Material Permanente 8.260,78

Total da Ação 8.260,78

10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF 0000271 3190.04904 1214 Contratação por Tempo Determinado 22.156,56

0000272 3190.1199 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi 16.303.05

0000274 3390.3099 1214 Material de Consumo 11.591,00

 $0000275\ 3390.3399\ 1214\ Passagens e Despesas com Locomoção <math display="inline">8.267.75$

Total da Ação 58.318,36

10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal

0000286 3190.1199 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi 2.622,50

Total da Ação 2.622,50

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidad Página 6 de Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 5829

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude

0000297 3190.1199 1211 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi 11.714.00

 $0000303\ 3390.3699\ 1211\ Outros\ Serv.$ de Terceiros Pessoa Físic $1.597{,}00$

 $0000304\ 3390.3999\ 1211\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica 106.639,00

 $0000306\ 4490.5299\ 1211$ Equipamentos e Material Permanente $912{,}00$

Total da Ação 120.862,00

10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo

0000314 3390.3099 1214 Material de Consumo 7.334.00

0000317 3390.3999 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 49.239.48

Total da Ação 56.573,48

10 301 0428 2053 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qua lidade

0000325 3390.3099 1214 Material de Consumo 15.053,00

Total da Ação 15.053,00

10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000348 3390.3699 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic 3.700.00

 $0000349\ 3390.3999\ 1214\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica 500,00

Total da Ação 4.200,00

Total da Unidade Orçamentária 265.890,12 Total de Anulações 593.385,57 Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 593.385,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**0AE3F29D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 36 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MANUTENÇÃO **MEDIDAS TEMPORÁRIAS** DAS EEMERGENCIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, DECORRENTE DA INFECCÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) PRAZO COM ,PRORROGA **GRADUAL** FLEXIBILIZAÇÃO. Ε DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais, amparado nos arts. 45 e 46 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis,

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS),no dia 13 de março de 2020, estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novocoronavírus;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CR/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novocoronavírus(2019-nCoV);

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 07, de 18 de março de 2020, que decretou estado de emergência no município, e

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação impõe medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravamento à saúde pública, visando evitar a disseminação e avanço do coronovirus na cidade de Mataraca,

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional;

CONSIDERANDOa situaçãosustentadade estabilidade na quantidade de casos diagnosticados no âmbito do Estado da Paraíba(PB);

CONSIDERANDO a situação de estabilidade na quantidade de casos diagnosticados com o COVID - 19 no município de Mataraca,

DECRETA:

Art. 1º Ante a necessidade de ação conjunta com o governo do Estado, em caráter excepcional, objetivando a manutenção das medidas de restrição previstas nos Decretos Estaduais nº4.217, de 02 de maio de 2020e40.242, de 16 de maio de 2020,40.288, de 30 de maio de 2020, e seguintes; Decretos Municipais13 de 22 de abril de 2020,nr.16, de 04 de maio de 2020,nr.19 de 18 de maio de 2020,enr.20, de 18 de maio de 2020,29de 03 de agosto de 2020,e 30 de 18 de agosto de 2020,que tratam de Coronavírus (COVID-19),até o dia30desetembrode 2020,permanece suspenso o funcionamento de:

 I – cinemas, teatros, circos, parques de diversão e estabelecimentos congêneres, públicos e privados;

II -o comércio de ambulantes, de porta em porta;

- § 1ºRestaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar para entrega em domicílio (delivery), inclusive por aplicativos, e como pontos de coleta pelos próprios clientes.
- § 2°Lojas e outros estabelecimentos comerciais poderão funcionar, por meio de serviço de entrega de mercadorias (delivery), inclusive por aplicativos, e com flexibilidade de atendimento presencial de clientes dentro das suas dependências, condicionado aos preceitos do artigo 2º deste Decreto.
- § 3º Não incorrem na vedação de que trata o inciso II os restaurantes e lanchonetes localizados em rodovias, desde que não localizados em áreas urbanas e apenas para o fornecimento de alimentação pronta, devendo priorizar o atendimento aos motoristas de transporte de carga, respeitando a distância mínima de 2,00 metros entre os clientes e observando as demais regras sanitárias;
- §4º Não incorrem na vedação de que trata este artigoo funcionamento das seguintes atividades e serviços:
- I estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;
- II clínicas e hospitais veterinários, bem como os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos e gêneros alimentícios pertinentes à área;
- III distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;
- IV supermercados, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;
- V produtores e/ou fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde e à higiene;
- VI- feiras livres, apenas e tão somente para comerciantes locais, observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, Pela Secretaria de Saúde do Município e Órgãos Municipais de vigilância sanitária, e pela Legislação Municipal que regula a matéria, vedados o funcionamento de restaurantes e praças de alimentação, o consumo de produtos no local e a disponibilização de mesas e cadeiras aos frequentadores;
- VII agências bancárias e casas lotéricas, nos termos do Decreto Estadual 40.141, de 26 de março de 2020, e demais decretos municipais locais;

VIII - cemitérios e serviços funerários;

- IX atividades de manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos e instalações de máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização;
- X empresas de saneamento, energia elétrica, telecomunicações e internet;
- XI concessionárias de veículos automotores e motocicletas, oficinas mecânicas, borracharias e lava jatos;
- XII as lojas de autopeças, moto peças, produtos agropecuários e insumos de informática, durante o prazo mencionado no caput, poderão funcionar, exclusivamente por meio de serviço de entrega de mercadorias (delivery), inclusive por aplicativos, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes dentro das suas dependências.
- XIII assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- XIV atividades destinadas à manutenção e conservação do patrimônio e ao controle de pragas urbanas;
- XV os órgãos de imprensa e os meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- XVI os serviços de assistência técnica e manutenção, vedada, em qualquer hipótese, a aglomeração de pessoas;
- XVII óticas e estabelecimentos que comercializem produtos médicos/hospitalares, que poderão funcionar, exclusivamente, por meio de entrega em domicílio, inclusive por aplicativos, e como ponto de retirada de mercadorias, vedando-se a aglomeração de pessoas;
- XVIII- empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra terceirizada;
- IX- academias, campos der futebol, ginásios e centros esportivos públicos e privados;
- §5º Os estabelecimentos autorizados a funcionar por este Decreto e também pelos decretos anteriores, devem observar cumprimento pleno e irrestrito de todas as recomendações de prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 expedidas pelas autoridades sanitárias competentes.
- §6ºOs estabelecimentos autorizados a funcionar, por este Decreto, e também pelos decretos anteriores, ficam obrigados a fornecer EPIs (no mínimomáscaras, luvas, viseira facial e uniforme),para todos os seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores.
- §7ºFica recomendado que os estabelecimentos citados no § 4º não permitam o acesso e a permanência no interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira.
- Art. 2ºFicamantida a permissão dereabertura, desde que a ocupação do local do evento,não ultrapasse a50% desualotação, de modo a garantir o distanciamento social entre as pessoas, além da implantação dos protocolos de higiene e uso de máscaras tanto pelos responsáveis pelo segmento, funcionários dos estabelecimentos e usuários, seguindo todas as recomendações para combate ao Coronavírus, as seguintes atividades:
- I -a realização de missas, cultos religiosos e quaisquer cerimônias religiosas;
- II -lojas e estabelecimentos comerciais;
- III -hospedagem em pousadas e hotéis; embarcações turísticas, de esporte e lazer em todo o litoral do município;
- IV –parques, praças e praia, com uso de máscaras e distanciamento mínimo de 2,0 (dois) metros entre pessoas;

V – Bares e restaurantes, com obrigação de aplicar as recomendações dos Protocolos Sanitários editados pelo Governo do Estado;

Parágrafo único— o funcionamento dos campos de futebol, ginásios e centros poliesportivos públicos além de observar a lotação recomendada, só deverão funcionar com regime de hora marcada, e atividade acompanhada por agenda e fiscalização de servidor designado pela autoridade do poder público.

Parágrafo segundo — as atividades esportivas em campos de futebol e quadras poliesportivas estão permitidas, e devem ser sem público, se limitando aos atletas e pessoal de apoio.

- Art. 3º Ficam prorrogadas, até o dia15deoutubrode 2020, as disposições contidas nos decretos nº15,que tratam do funcionamento dos serviços públicos.
- Art. 4ºFica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial, em todos os espaços públicos, em transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, em todo o território municipal, ainda que produzida de forma artesanal ou caseira.
- § 1º Recomenda-se que os estabelecimentos públicos e privados que estejam em funcionamento em todo o território municipal não permitam o acesso e a permanência no interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras de proteção facial, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira.
- § 2º A obrigatoriedade do uso de máscara, de que trata este artigo, perdurará enquanto vigorar o estado de emergência e calamidade pública.
- Art. 5º Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais nas escolas da rede pública e privada em todo o território municipal até o dia15deoutubrode 2020.
- Art. 6° No que se refere às barreiras sanitárias, permanecem as mesmas determinações dos decretos anteriores.
- Art. 7º -O acesso à Barra do Camaratuba com uso de Vâns e ônibus fica restrito mediante controle exercido pela fiscalização municipal, que observará a quantidade de pessoas existentes no local público de modo a garantir a segurança e salubridade da comunidade em geral.

Parágrafo único. A fiscalização ficará a cargo da Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Secretaria de Turismo, Polícia Militar da Paraíba, e demais autoridades municipais, através dos seus órgãos de trânsito e/ou fiscalização.

- Art.8º Ficam mantidas e ratificadas todas as deliberações anteriormente adotadas relativas ao combate da pandemia do novocoronavírus, que não contrariem com estas do presente decreto.
- Art.9º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e município
- Art.10° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020.

Mataraca,01 de outubro de 2020.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**0E5B106C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2020. - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 162, de 25 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 514, de 03 de dezembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3390.39-001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
Total de Supleme	ntações	10.000,00

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	VALOR (R\$)
01.031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	
4490.52-001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade	Orçamentária	10.000,00
Total de Anulaçõ	es	10.000,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fo	ontes	10.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 25 de setembro de 2020.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador: 6333ACDA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL № 163/2020. - PRORROGA AS

MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE
COVID-19 CAUSADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2,
PERMITE A FLEXIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E
ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 163 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 CAUSADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2, PERMITE A FLEXIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 84, VI e Lei Orgânica Municipal, art. 63;

CONSIDERANDO as disposições dos DECRETOS municipais 136, 138, 139, 140, 142, 144, 145 e 154, 156 e 160 /2020, adotando medidas de enfrentamento a pandemia causada da Covid-19 tendo o Decreto 138 de 20 de março de 2020, declarado situação emergencial em saúde pública;

CONSIDERANDO as disposições do DECRETO ESTADUAL n. 40.217, 40.242, 40.257 e o 40.304 de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), flexibilizando dos serviços públicos e comércio bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado em todo o Estado da Paraíba.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica prorrogado no âmbito do Município de Montadas PB os Decretos que tratam de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com as flexibilizações dos serviços públicos e do comércio de acordo com a classificação das bandeiras até o dia 31 de outubro de 2020.
- **Art. 2º** Aplicar-se-á, em casos de lacuna neste instrumento normativo, as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.979, de 2020.
- $\bf Art.~3^o$ As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.
- **Art. 4º** As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Procuradoria Geral do Município, através do email juridico@montadas.pb.gov.br
- ${\bf Art.}\ {\bf 5^o}$ Este Decreto entrará em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas - PB, 01 de outubro de 2020.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador: EEE 69201

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N°. 03 AO CONTRATO N°. 0014/2020 - CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - PB E A EMPRESA: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - RUA GETULIO VARGAS, 3 - CENTRO - POCINHOS - PB, CNPJ n° 29.102.608/0001-09, OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAUJO SOUZA NO MUNICIPIO DE MONTADAS, ADITIVO DE VALOR R\$ 300.680,40. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1° DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA; JONAS DE SOUZA E A. B. CONSTRUCOES EIRELI.

Montadas, 02 de Outubro de 2020

GILSON SANTIAGO Assessor Jurídico OAB/PB 22154

> Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:62DE2D91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0447/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, que a empresa habilitada e

classificada com a proposta de menor valor global foi: **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 29.828.673/0001-16, apresentando a proposta no valor global de R\$ 135.278,39 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone (83) 3423-3610

PATOS - PB, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Jose Vandebil de Araujo Fragoso **Código Identificador:**CC31DB00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Termo de Anulação de Procedimento Licitatório. Constatação de Vício Insanável. Interesse Público. Anulação. Referente: Tomada de Preço nº 003/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS -PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em conformidade com as recomendações das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e CONSIDERANDO que em razão de vício insanável claramente prejudicial ao interesse público observado no âmbito interno do processo, CONSIDERANDO as razões apontadas no parecer jurídico, anexo aos autos do processo e levando em consideração a conveniência do órgão licitante, no qual verificou que o interesse público poderá ser satisfeito de uma melhor forma, resolve ANULAR a Tomada de Preços nº 003/2020, consequentemente, tornando-se sem efeito todas as Publicações Oficiais do referido processo licitatório, Objeto é a CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS **SERVIÇOS** URBANÍSTICO DO AÇUDE DE POCINHOS.

Pocinhos - PB, 02 de Outubro de 2020.

CLAUDIO DA COSTA CHAVES Prefeito

> Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:F55876CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela Portaria nº 001/2020, comunica aos interessados que após exame da proposta comercial da referida Concorrência, foi <u>CLASSIFICADA</u>: 1º lugar - **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**, R\$ 779.979,41. <u>DESCLASSIFICADA</u>: **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI**, por ter descumprido os itens 8.1 "a" e "b", 8.1.1, 8.1.2 do edital. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 02 de outubro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:F8D32621

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 133/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Manoel de Sousa Leite, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Arquivo e Estatística, Símbolo DAI, vinculado(a) a Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2^{\circ}** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**480DFF5B

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 134/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- **Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Francisco dos Santos Pereira**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Arquivo e Estatística**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- ${\bf Art.}\ 2^{\circ}$ Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**E1557160

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO

CONTRATADA: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.166.237/0001-35 **MOTIVO**: ADITIVO DE VALOR

VALOR: DE R\$ 366.125,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais) PARA R\$ 457.656,25 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO

ORIGINAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 25 de Setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito/ Contratante

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**156E8749

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, N°54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preço para aquisição das fórmulas infantis e suplementos para atender as demandas da secretaria de saúde do município de São Jose da Lagoa Tapada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: licitacao@saojose.pb.gov.br.

Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Outubro de 2020

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**DFBA03EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, N°54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento diário e parcelado de material de limpeza destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Outubro de 2020

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:B799C8FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 851/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E TRANSITÓRIA PARA OS SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em virtude da declarada Situação de Calamidade em Saúde Pública do município de Soledade, decretada através do Decreto nº 017, de 18 de março de 2020, do Decreto nº 023, de 04 de abril de 2020, e reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba em 08 de abril de 2020, com vigência prorrogada pelo Decreto nº 034, de 28 de junho de 2020, fica autorizado o Poder Executivo a conceder gratificação temporária e transitória a todos os servidores que exercem atividades presenciais de enfrentamento, prevenção e combate à Covid-19, utilizando os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, configurando exceção ao art. 73 e incisos da Lei nº. 9.504/97, tendo em vista que sua aplicação, no presente momento, seria incompatível com os princípios de preservação mínima da vida humana previstos na Carta Magna e a dignidade dos servidores que se arriscam nessa batalha.

Art. 2º Fica criada a Gratificação Temporária por Enfrentamento à Covid-19 - GTEC que corresponderá aos valores adiante elencados, desde que os profissionais estejam trabalhando ao longo de todo o mês nas ações relacionadas ao enfrentamento a pandemia de Covid-19, o que deverá ser efetivamente comprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela fiscalização e acompanhamento:

 ${f I}$ - 50% (cinquenta por cento) do salário base e do plantão para os médicos;

II - 20% (vinte por cento) do salário base para os demais profissionais dos serviços de saúde e da Guarda Civil Municipal; e

III - 20% (vinte por cento) do salário base para os garis.

Parágrafo único. Os valores utilizados para pagamento da GTEC, serão aquele destinados aos entes federados pela Lei Complementar nº. 173/2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, sendo o pagamento dos profissionais de saúde com os valores específicos para a área e o pagamento dos membros da Guarda Civil Municipal com os recursos de livre aplicação.

Art. 3º A gratificação de que trata esta Lei não será:

I - incorporada ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

II - configurada como rendimento e nem sofrerá incidência de contribuição para fins previdenciários do servidor público; e

III - caracterizada como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

Art. 4º O servidor que faltar as atividades, integral ou parcialmente, durante o mês, injustificadamente, não fará jus aos benefícios desta MP, cabendo à Secretaria Municipal da Saúde o acompanhamento e comunicação daqueles que deverão recebê-la, o que deverá ser feito mensalmente, como trazido do art. 2º desta Lei.

Art. 5º Os benefícios de que trata a presente lei, serão pagos por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por Decreto do Chefe do Executivo, com prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, o que será analisado pela situação de saúde do município de Soledade, eis que unicamente vinculados ao momento atípico e preocupante vivido

pelo Município de Soledade, correndo nas dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:EC19D901

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0157/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante da Portaria nº 0157/2020, publicada no Diário dos Municípios da FAMUP em 03 de setembro de 2020, de Simony do Nascimento Farias, para o cargo de Fisioterapeuta, e sua consequente posse, por força da decisão liminar exarada nos autos do Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação nº. 0810884-66.2020.8.15.0000, pela Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, sustando-se imediatamente qualquer pagamento à concursada, que deverá receber unicamente pelo período laborado, em atenção ao princípio da legalidade, sendo em seguida excluída da folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:0EE796A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 183/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a José de Cantalice Sobreira, matrícula 0995, ocupante do cargo de motorista, férias por um período de 30 dias, com início em 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 02 de Outubro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**E4C7F1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA № 184/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a Laércio Odélio da Silva Medeiros, matrícula 1782, ocupante do cargo de motorista, férias por um período de 30 dias, com início em 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 02 de Outubro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**F5119294

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 213/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Processo de Promoção Funcional 2020, estabelecendo número de vagas para efeito de promoção, nos termos da Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Município de Itaporanga, previstos nas Leis Complementares nº 016 e 018, de 20 de julho de 2015, e regulamentado através das disposições contidas na Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que o Desenvolvimento Funcional, regulamentado pela Lei Complementar nº 020/2016, dar-se-á no plano vertical, também chamado de Promoção, e consiste na mudança do servidor público estável de um nível da tabela salarial para o imediatamente subsequente, em decorrência de titulação e mediante avaliação do desempenho funcional;

CONSIDERANDO, que incumbe à Administração, a cada exercício financeiro, estabelecer o número de vagas para efeito de promoção, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 020/2016, respeitando-se o crescimento da receita municipal e os limites dos gatos com pessoal; CONSIDERANDO, considerando ainda o resultado das avaliações contidas no Processo de Promoção Funcional DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido o número de vagas para Promoção Funcional no exercício de 2020, em quantitativo equivalente ao percentual 40% (quarenta por cento) do total de inscrições válidas para cada cargo/nível, arredondada para maior a fração resultante, fixadas conforme quadro de vagas constante do Anexo deste decreto.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho publicará o resultado do Processo de Promoção Funcional por meio de Edital.

- § 1º. Do resultado do Processo de Promoção Funcional, caberá recurso administrativo à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação.
- §2º. Findo o prazo para apresentação de recurso e após os julgamentos dos recursos apresentados à Comissão, também no prazo de 5 dias úteis, será homologado o resultado do Processo de Promoção Funcional 2020 por meio de Decreto.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga-PB, aos 01 de outubro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO - DECRETO Nº 213/2020

PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020 Quantitativo de Vagas

ADVOGADO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 3	01	01	01
AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	04	04	02
NÍVEL 3	05	03	02
ASSISTENTE SOCIAL	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	03	03	02
EDUCADOR SOCIAL	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
ENFERMEIRO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2 FACILITADOR	08 Total de Inconites	08	04 Número de Veges
NÍVEL 2	Total de Inscritos	Inscrições Válidas 01	Número de Vagas 01
NÍVEL 3	01	01	01
FISCAL DE OBRAS PUBLICAS E SERV.			
URBANOS	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
FISIOTERAPEUTA	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	02	02	01
MÉDICO VETERINÁRIO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 3	01	01	01
MONITOR	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 3	01	01	01
NUTRICIONISTA	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	02	02	01
ODONTOLOGO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
NÍVEL 3 ORIENTADOR EDUCACIONAL	01 Total de Inscritos	Inscrições Válidas	01 Número de Veges
NÍVEL 2	01	01	Número de Vagas 01
PEDAGOGO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	02	02	01
PSICÓLOGO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	05	05	02
PSICOPEDAGOGO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	02	02	01
PROFESSOR NS FUNDAMENTAL I	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	02	02	01
NÍVEL 2	01	01	01
PROFESSOR NS FUNDAMENTAL II	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	04	04	02
NÍVEL 3	01	01	01
PROFESSOR NS ED. INFANTIL	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	06 Total de Inconites	06 Incoming a Válidas	03 Número de Vegas
PROFESSOR NM ED. INFANTIL	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2 NÍVEL 3	02 02	02 02	01
PROFESSOR NM FUNDAMENTAL I	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 3	12	11	05
PROFESSOR NM FUNDAMENTAL II	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	12	12	05
NÍVEL 3	04	04	02
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 3	01	0	0
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 3	01	01	01
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
Total de Inscritos	0=	Inscrições Válidas	Número de Vagas
TOTAL GERAL	95	91	53

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador: D9DFA1BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 626/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.830/2020 de 06/01/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da	Αςãο (2083) R\$	5.000,00
Valor Total do (Órgão (20600) R\$	5.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.2038.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Valor Total da	Αςãο (2038) R\$	40.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390320000.214 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
Valor Total da A	Ação (2041) R\$	30.000,00
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3390320000.213 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00
Valor Total da	Ação (2073) R\$	15.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Valor Total da	Ação (2096) R\$	40.000,00
Valor Total do (Órgão (20700) R\$	125.000,00
Valor Total R\$		130.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1063	IMPLANT DE MELHORIAS SANIT DOMICILIARES(PRIV HIGIE	
	17.511.2022.1063.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	29.000,00
Valor Total da	Ação (1063) R\$	29.000,00
1128	AMP/REFOR/EQUIP CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT-CEO	
	10.302.2005.1128.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	16.000,00
Valor Total da	Ação (1128) R\$	16.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390300200.214 MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS	30.000,00
Valor Total da	Ação (2041) R\$	30.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da	Ação (2081) R\$	40.000,00
Valor Total do	Órgão (20700) R\$	115.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2056	MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD BF	
	08.244.2001.2056.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Valor Total da	Ação (2056) R\$	15.000,00
Valor Total do	Órgão (20800) R\$	15.000,00
Valor Total R\$		130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EAC882B6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, DE PINTURA E EQUIPAMENTOS CORRELATOS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, inscrito no CNPJ n° 01.612.692/0001-91, com sede na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, solicita deste (a), ilustre empresa/fornecedor/ prestador de serviços (a), cotação de preços para a execução dos serviços/compra abaixo elencados:

	Invagava (o	Lompy		T	TI MOMIT
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Adaptador p/cx d'água 32x1"	120	UND		
2	Adaptador p/cx d'agua 50x1.1/2"	120	UND		
3	Adesivo plástico B.75g	60	UND		
4	Aguarráz 0,9L	100	LT		
5	Ancinho curvo	12	UND		
6	Arame galvanizado Nº 12	50	KG		
7	Arame galvanizado Nº 14	50	KG		
8	Argamassa col. ACI c/ 15kg	100	SAC		
9	Arruela ZB 1/4"	150	KG		
10	Arruela ZB 3/8"	150	KG		
11	Arruela ZB 5/16"	150	KG		
12	Barra Chata 1.1/2x1/8"	150	MT		
13	Barra Chata 1.1/2x3/16"	150	MT		
14	Barra Chata 1/2x1/8"	150	MT		
15	Barra Chata 1/2x3/16"	150	MT		
16	Barra Chata 1x1/8"	150	MT		
17	Barra Chata 1x3/16"	150	MT		
18	Barra Chata 2.1/2x1/4"	150	MT		
19	Barra Chata 2.1/2x3/8"	150	MT		
20	Barra Chata 2x1/4"	150	MT		
21	Barra Chata 2x1/8"	150	MT		
22	Barra Chata 2x3/16"	150	MT		
23	Barra Chata 3x3/8"	150	MT		
24	Bota preta elástica c/BPPUIDBDPT números variados	200	UND	<u> </u>	
25	Bota PVC Preta números variados	100	UND		
26	Braço pad curvo lev celes31.75m x 1,5mm, 2m	60	UND		
27	Braço Reto c/sap diam 25, 4x1m galv.	60	UND		
28	Brita nº 19	20	M3		
29	Cabo de Aço 5/8"	40	MT		
30	Cabo de Chibanca	50	UND	İ	
31	Cabo enxada e enxadão 11308	80	UND		
32	Cadeado 30mm	50	UND	t	
33	Cadeado 50mm	50	UND		
34	Caixa D'água 10.000L	5	UND		
35		300	MT		
	Cantoneira L 1.1/2x1/8"				
36	Cantoneira L 1.1/2x3/16"	300	MT		
37	Cantoneira L 1x1/8"	300	MT		
38	Cantoneira L 1x3/16"	300	MT		
39	Cantoneira L 2x1/8"	300	MT		
40	Cantoneira L 3/4x1/8"	300	MT		
41	Cantoneira U 2" CH13	600	KG		
42	Cantoneira U 3" CH1/8"	900	KG		
43	Cantoneira U 4" CH1/8"	900	KG		
44	Cap Soldável 20mm	60	UND		
45	Cap Soldável 25mm	60	UND		
46	Carneira c/selo inmetro	40	UND		
47	Carneira p/capacetes	40	UND		
48	Chapa ferro nº 1/2 2x1mt	500	KG		
49	Chapa ferro nº 1/4 2x1mt	500	KG		
50	Chapa ferro nº 1/8 2x1mt	1000	KG		
51	Chapa ferro nº 14 2x1mt	500	KG		
52	Chapa ferro nº 16 2x1mt	500	KG		
53	Chapa ferro nº 18 2x1mt	500	KG		
54	Chapa ferro nº 3/16 2x1mt	500	KG		
55	Chapa ferro nº 3/8 2x1mt	500	KG		
56	Chapa ferro nº 5/16 2x1mt	500	KG		
57	Chuveiro Branco	25	UND		
58	Cilindro Oxigênio 10m³	10	UND		
59	Cilindro Oxigênio 1m³	10	UND		
60	Cilindro Oxigênio 7m³	10	UND		
61	Cimnento de 50kg	3000	UND		
62	Coluna 3/8"	240	MT		
				t e	
63	Coluna 5/16"	240	MT		
64	Corda de seda nº 12	150	KG		
64 65	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8	150 50	KG KG		
64 65 66	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4	150 50 50	KG KG KG		
64 65 66 67	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0	150 50 50 50	KG KG KG KG		
64 65 66 67 68	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm	150 50 50 50 50	KG KG KG KG MT		
64 65 66 67 68 69	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos	150 50 50 50 50 50 80	KG KG KG KG MT UND		
64 65 66 67 68 69 70	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng	150 50 50 50 50 50 50 80	KG KG KG KG MT UND		
64 65 66 67 68 69 70	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corda Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L	150 50 50 50 50 50 80 50 15	KG KG KG KG MT UND UND		
64 65 66 67 68 69 70 71	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L Disc. Cort. 7" A30	150 50 50 50 50 50 80 50 15 100	KG KG KG KG MT UND UND UND UND		
64 65 66 67 68 69 70 71 72 73	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L Disc. Cort. 7" A30 Disc. Desb. 7" A24	150 50 50 50 50 50 50 80 50 15 100 100	KG KG KG KG MT UND UND UND UND UND UND		
64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L Disc. Cort. 7" A30	150 50 50 50 50 50 50 80 50 15 100 100	KG KG KG KG WT UND UND UND UND UND UND UND		
64 65 66 67 68 69 70 71 72 73	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L Disc. Cort. 7" A30 Disc. Desb. 7" A24	150 50 50 50 50 50 50 80 50 15 100 100	KG KG KG KG MT UND UND UND UND UND UND		
64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L Disc. Cort. 7" A30 Disc. Desb. 7" A24 Disco Corte 12"	150 50 50 50 50 50 50 80 50 15 100 100	KG KG KG KG WT UND UND UND UND UND UND UND		
64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L Disc. Cort. 7" A30 Disc. Desb. 7" A24 Disco Corte 12" Disco para Grade Arad. C45AFPAFC1.1/16 9RE	150 50 50 50 50 50 50 80 50 15 100 100 100	KG KG KG KG WT UND		
64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L Disc. Cort. 7" A30 Disc. Desb. 7" A24 Disco Desb. 7" A24 Disco para Grade Arad. C45AFPAFC1.1/16 9RE Disco Recort 26x6 FP1.1/16	150 50 50 50 50 80 50 15 100 100 100 100	KG KG KG KG KG MT UND		
64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L Disc. Cort. 7" A30 Disc. Desb. 7" A24 Disco Corte 12" Disco para Grade Arad. C45AFPAFC1.1/16 9RE Disco serra circular 4.3/8" Disco serra circular 7.1/4"	150 50 50 50 50 80 50 15 100 100 100 100 100	KG KG KG KG KG MT UND		
64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76	Corda de seda nº 12 Corrente 4.8 Corrente 6.4 Corrente 8.0 Corrente plástica p/ sinalizacao elo médio 8mm 48x24mm Corta Galhos Cx descarga Branco s/ eng Desmol balde 18L Disc. Cort. 7" A30 Disc. Desb. 7" A24 Disco Corte 12" Disco Corte 12" Disco Recort 26x6 FP1.1/16 9RE Disco Recort 26x6 FP1.1/16 Disco serra circular 4.3/8"	150 50 50 50 50 80 50 15 100 100 100 100 100 100	KG KG KG KG KG MT UND		

la. I	True Love - AA	Lann		Ī	
	Eletrodo OK serr. 3,25mm Eletrodo OK serr. 4,00mm	200 300	KG KG		
	Engate rápido fêmea 1/4"	100	UND		
	Enxada	60	UND		
	Esmalte Sintético 3,6L	150	GL		
	Espátula 8,5cm	20	UND		
	Extintor 10L Água	5	UND		
	Extintor 12kg BC	5	UND		
	Extintor 6kg BC Extintor 6kg CO2	5	UND		
	Ferro CA50 1/2"	1200	MT		
	Ferro CA50 1/2 Ferro CA50 1/4"	1200	MT		
	Ferro CA50 3/8"	1200	MT		
94	Ferro CA50 5/16"	1200	MT		
95	Ferro Liso CA25 1/2"	1200	MT		
	Ferro Liso CA25 1/4"	1200	MT		
	Ferro Liso CA25 3/8"	1200	MT		
	Ferro Liso CA25 5/16"	1200	MT		
	Filtro p/MS250 Filtro químico p/resp VO+GA	15 30	UND		
	Fita veda rosca 18mmx10m	250	UND		
	Fita Zebrada	50	UND		
	Grampo de Cerca 1x9	50	KG		
	Joelho 90° Soldável 20mm	250	UND		
105	Joelho 90° Soldável 25mm	250	UND		
	Joelho Bucha Latão 25x1/2"	250	UND		
	Joelho Esgoto 90x100mm	250	UND		
	Joelho Esgoto 90x150mm	250	UND		
	Joelho Esgoto 90x40mm	250	UND		
	Lâmina 3 pontas Lâminas para maq cortar grama trapp-mc-60e	30	UND		
	Lima Redonda 4x2	30	UND	I.	
	Lixa M ferro GR 50	250	UND		
	Lixa M massa GR 100	250	UND	1	
115	Lixa M massa GR 80	250	UND		
116	Luva Esgoto 100mm	100	UND		
	Luva Esgoto 150mm	100	UND		
	Luva Esgoto 50mm	100	UND		
	Luva PVC lisa 60cm verde	100	UND		
	Luva raspa curta	100	UND		
	Luva raspa longa Luva redução Soldável 25x20mm	100	UND		
	Luva redução Soldável 25x20mm	100	UND		
	Luva Sold 2" Irrigação	150	UND		
	Luva Sold 3" Irrigação	150	UND		
126	Luva Soldável 25mm	150	UND		
	Luva Soldável 32mm	150	UND		
	Luva Soldável 50mm	150	UND		
	Mangote 3"	100	MT		
	Martelo unha 25MM Massa Corrida 25Kg	10 50	UND LAT		
	Niple PVC Rosca 1"	25	UND		
	Niple PVC Rosca 1.1/2"	25	UND		
	Niple PVC Rosca 1/2"	25	UND		
135	Niple PVC Rosca 3/4"	25	UND		
136	Oxigênio Gas 10m³	20	UND		
	Oxigênio Gas 1m³	20	UND		
	Oxigênio Gas 3,5m³	20	UND		
	Oxigênio Gas 7m³	20	UND		
	Pá bico c/ cabo 71cm Parafuso Francês 1/2x1.1/2"	30 250	UND		
	Parafuso Francès 1/2x1.1/2 Parafuso Francès 1/4x1.1/2"	250	UND		
	Parafuso Francês 1/4x2"	250	UND		
	Parafuso Francês 1/4x3"	250	UND		
	Parafuso Francês 1/4x4"	250	UND		
	Parafuso Francês 1/4x5"	250	UND		
	Parafuso Francês 3/8x1.1/2"	250	UND		
	Parafuso Francês 3/8x2"	250	UND		
	Parafuso Francês 3/8x3"	250	UND		
	Parafuso Francês 3/8x4" Parafuso Francês 3/8x5"	250 250	UND		
	Parafuso Francès 3/8x5 Parafuso Francès 3/8x6"	250	UND		
	Parafuso Sextavado 1/2x1"	250	UND		
	Parafuso Sextavado 1/2x2"	250	UND		
	Parafuso Sextavado 1/2x3"	250	UND		
	Porca Sextavada 1/2"	250	UND		
	Porca Sextavada 1/4"	250	UND		
	Porca Sextavada 5/16"	250	UND		
	Parafuso Sextavado 1/2x4"	100	UND		
	Parafuso Sextavado 1/2x5" Parafuso Sextavado 1/2x6"	50 50	UND		
101	Parafuso Sextavado 1/2xo" Parafuso Sextavado 1/4x1"	100	UND		
			UND		
162	Parafuso Sextavado 1/4x2"	100			
162 163	Parafuso Sextavado 1/4x2" Parafuso Sextavado 1/4x3"	100	UND		
162 163 164					
162 163 164 165 166	Parafuso Sextavado 1/4x3" Parafuso Sextavado 3/8x1" Parafuso Sextavado 3/8x2"	100 100 100	UND UND UND		
162 163 164 165 166 167	Parafuso Sextavado 1/4x3" Parafuso Sextavado 3/8x1" Parafuso Sextavado 3/8x2" Parafuso Sextavado 3/8x3"	100 100 100 100	UND UND UND UND		
162 163 164 165 166 167	Parafuso Sextavado 1/4x3" Parafuso Sextavado 3/8x1" Parafuso Sextavado 3/8x2"	100 100 100	UND UND UND		

170	In	Lan	Lva	1	Ī
170 171	Prego CC 16x27 - 2.1/2"x12	30	KG		
	Prego CC 18x27 - 2.1/2"x10	30	KG		
172	Prego CC 93 - 3.1/2"x8	30	KG		
173 174	Redução Esg 100x50mm	150 150	UND UND		
	Redução Esg 150x100mm				
175	Redução Esg 50x40mm	150	UND		
176	Registro de passágem de agua 25mm	40	UND		
177	Registro de passágem de agua 32mm	40	UND		
178	Registro de passágem de agua 50mm	40	UND		
179	Régua p/ pedreiro em alumínio 3m	30	UND		
180	Regulador Med SM25F	3	UND		
181	Rejunte	250	KG		
182	Respirador 1/4 Facial c/ filtro	100	UND		
183	Roldana Guia	15	UND		
184	Rolo 09cm Espuma	60	UND		
185	Rolo 15cm Espuma	60	UND		
186	Rolo de lã 23cm	60	UND		
187	Rolo lan carneiro 23cm	60	UND		
188	Silicone acético 50gr	25	UND		
189	Super cal pacote 5kg	300	PCT		
190	Tarjeta 2"	200	UND		
191	Tê 90° Soldável 20mm	200	UND		
192	Tê 90° Soldável 25mm	200	UND		
193	Tê 90° Soldável 32mm	200	UND		
194	Tê Esgoto 100mm	200	UND		
195	Tê Esgoto 150mm	200	UND		
196	Tê Esgoto 50mm	200	UND		
197	Tesoura de poda	50	UND		
198	Tinta Externa Acrílica 18L	150	LAT		
199	Torneira Lavatório Metal C-70	20	UND		
200	Torneira Pia Metal Bancada C-70	20	UND		
201	Torneira Pia Metal Parede C-70	20	UND		
202	Trincha 1"	40	UND		
203	Trincha 2"	40	UND		
204	Trincha 3"	40	UND		
205	Tubo água Soldável 25mm	600	MT		
206	Tubo água Soldável 32mm	300	MT		
207	Tubo esgoto primário BV6m 100mm	300	MT		
208	Tubo esgoto primário BV6m 150mm	120	MT		
209	Tubo esgoto primário BV6m 40mm	180	MT		
210	Tubo esgoto primário BV6m 50mm	180	MT		
211	Tubo esgoto primário BV6m 75mm	180	MT		
212	Tubo Galvanizado s/rosca 1.1/2"	100	UND		
213	Tubo Galvanizado c/rosca 1.1/4"	100	MT		
214	Tubo Metalon CH14 50x50	80	MT		
215	Tubo Metalon CH14 70x30	80	MT		
216	Tubo Metalon CH18 25x25	300	MT		
217	Tubo PN 40 2"	400	UND		
218	Tubo PN 60 32"	400	UND		
219	Tubo PN 80 3"	400	UND		
220	Tubo Preto 1" 2,0mm	150	MT		
221	Tubo Preto 1.1/2" 2,0mm	150	MT		
					1
222	Tubo Preto 2" 2,0mm	150	MT		
222 223 224	Tubo Preto 2" 2,0mm Tubo Preto 3/4" 2,0mm Zinco largura: 1.0MT	150 150 200	MT KG		

Validade da cotação: 30 dias
Local
Data:/
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Assinatura:
E-mail para devolução de pesquisa: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:1ABD8C05

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares

Pregão Eletrôniconº001/2020

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudicoas empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.719,00
Valor Final:	1.440,00
Valor Total:	15.840,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	AGRATTO

Item:	0002
Descrição:	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	231,00
Valor Final:	64,00
Valor Total:	768,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	PLASUTIL

Item:	0003
Descrição:	BALDE/ LIXEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO FERRO/PINTADO CAPACIDADE: DE 11 ATÉ 20 L
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	151,00
Valor Final:	45,00
Valor Total:	90,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	WEEK

Item:	0004
Descrição:	BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RO DÍZIOS: AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	498,00
Valor Final:	290,00
Valor Total:	3.770,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	BIOMBO TM012

Item:	0005
Descrição:	CADEIRA PARA USO GERAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO BRAÇO: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO
Quantidade:	63
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	100,00
Valor Final:	73,00
Valor Total:	4.599,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	35.000.390/0001-84 NUNES TENORIO LTDA
Modelo:	ESCRITORIO E CIA EC 3571

Item:	0006
Descrição:	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	369,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	10.719.048/0001-08 RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	TM 082

Item:	0007
Descrição:	ESCADA COM 7 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO/TIPO: ALUMÍNIO
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	200,00
Valor Final:	390,00
Valor Total:	1.560,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	ESCADA

Item:	0008
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	197,00
Valor Final:	60,00
Valor Total:	240,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	ACCUMED PREMIUM

Item:	0009
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	280,00
Valor Final:	60,00
Valor Total:	240,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	ACCUMED PREMIUM

Item:	0010
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	347,00
Valor Final:	81,00
Valor Total:	324,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	BR-20D OBESO

Item:	0011
Descrição:	ESTETOSCÓPIO ADULTO - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL;TIPO: DUPLO.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	376,00
Valor Final:	24,90
Valor Total:	149,40
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	24.237.168/0001-83 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	PREMIUM DUPLO

Item:	0012
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL TIPO/APLICAÇÃO/BRAÇAD EIRA: ANERÓIDE/ADULTO/POSSU I
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.028,00
Valor Final:	375,00
Valor Total:	1.125,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	H200 RODIZIO

Item:	0013
Descrição:	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO: LED - HASTE: FLEXÍVEL
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	594,00
Valor Final:	240,00
Valor Total:	720,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME
Modelo:	MD100

Г-	
Item:	0014
Descrição:	LANTERNA CLÍNICA TIPO: LED
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	68,00
Valor Final:	24,00
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	AK LED CLINICA

Item:	0015
Descrição:	MESA DE ESCRITÓRIO COMPOSIÇÃO= SIMPLES GAVETAS= 02 MATERIAL DE CONFECÇÃO= MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR

Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	558,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0016
Descrição:	MESA DE EXAMES ESTRUTURA: GABINETE / ARMÁRIOMATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILARCAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 150 KG
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.014,00
Valor Final:	950,00
Valor Total:	4.750,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0017
Descrição:	MESA AUXILIAR DIMENSÕES MÍNIMAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO: 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL - RODÍZIOS: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	591,00
Valor Final:	287,00
Valor Total:	287,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	10.719.048/0001-08 RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	TM 039 INOX

Item:	0018
Descrição:	MESA DE CABECEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; GAVETA: POSSUI; PORTAS: POSSUI;
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	701,00
Valor Final:	155,00
Valor Total:	1.395,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0019
Descrição:	NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	883,00
Valor Final:	378,00
Valor Total:	1.134,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	G E G EQUIPAMENTO

Item:	0020
Descrição:	OFTALMOSCÓPIO COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃ O: ATÉ 5 ABERTURAS/LED
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.465,00
Valor Final:	590,00
Valor Total:	1.180,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	RI-MINI

Item:	0021
Descrição:	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	423,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	10.719.048/0001-08 RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	TM 093

Item:	0022
Descrição:	SUPORTE DE HAMPER MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL
Quantidade:	2

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	557,00
Valor Final:	557,00
Valor Total:	1.114,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.554.943/0001-05 Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF SSH

Item:	0023
Descrição:	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	571,00
Valor Final:	460,00
Valor Total:	4.600,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOVEIS JB

Item:	0024
Descrição:	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	684,00
Valor Final:	520,00
Valor Total:	520,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	STILLE

Item:	0025
Descrição:	COMPUTADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.924,00
Valor Final:	2.189,80
Valor Total:	8.759,20
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	21.972.444/0001-69 rd negocios de informatica ltda epp
Modelo:	DT04

Item:	0026
Descrição:	IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.980,00
Valor Final:	2.400,00
Valor Total:	9.600,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	BROTHER

Item:	0027
Descrição:	LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO= POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS= 03 LUGARES
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	450,00
Valor Final:	230,00
Valor Total:	3.450,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0028
Descrição:	MESA PARA COMPUTADOR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR - GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	393,00
Valor Final:	220,00
Valor Total:	880,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0029
Descrição:	MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO - TAMPO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR - DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	181,00
Valor Final:	125,00
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	МОВ

Item:	0030
Descrição:	ARMÁRIO MÓVEL DE AÇO, OU MADEIRA DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/4 MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	569,00
Valor Final:	520,00
Valor Total:	8.320,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0031
Descrição:	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 16KG DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM) TARA: POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	955,00
Valor Final:	598,50
Valor Total:	1.197,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME
Modelo:	ELP-25BB

Item:	0032
Descrição:	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.134,00
Valor Final:	949,00
Valor Total:	1.898,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	21.971.041/0001-03 KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Modelo:	P300C

Item:	0033
Descrição:	BALANÇA PESAGEM DE MATERIAIS BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA = L X P (CM) 50X50.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.656,00
Valor Final:	1.399,00
Valor Total:	1.399,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	21.971.041/0001-03 KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Modelo:	B520

Item:	0034
Descrição:	GLICOSÍMETRO ACESSÓRIOS: COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	150,00
Valor Final:	199,00
Valor Total:	398,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	TIRAS + KIT FREE LITE

Item:	0035
Descrição:	ARMÁRIO TIPO VITRINE NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO: POSSUI
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.788,00
Valor Final:	680,00
Valor Total:	2.040,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto

	Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
	Modelo:	MOVEIS JB

Item:	0036
Descrição:	CARRO DE CURATIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA ;
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.257,00
Valor Final:	470,00
Valor Total:	1.410,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.554.943/0001-05 Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF CC I

Item:	0037
Descrição:	ASPIRADOR DE SECREÇÕES MÓVEL LUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI VÁLCULA DE SEGURANÇA: POSSUI FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5.337,00
Valor Final:	1.500,00
Valor Total:	4.500,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	HR HOSPITALAR

Item:	0038
Descrição:	BOMBA DE INFUSÃO BATERIA: POSSUIKVO: POSSUIALARMES: POSSUIBOLUS: POSSUIPROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUIEQUIPO: UNIVERSAL
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.002,00
Valor Final:	4.890,00
Valor Total:	19.560,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	26.749.239/0001-52 SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MI22

Item:	0039
Descrição:	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL TIPO: BIFÁSICO BATERIA/ PÁS INTERNAS:POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.974,00
Valor Final:	8.265,00
Valor Total:	16.530,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	90.909.631/0001-10 Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda
Modelo:	APOLUS

Item:	0040
Descrição:	MONITOR MULTIPARÂMETROS 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - TIPO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO - TAMANHO DA TELA: DE 10" A 12" - SUPORTE P/MONITOR: POSSUI
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	17.565,00
Valor Final:	5.500,00
Valor Total:	16.500,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	UP7000

Item:	0041
Descrição:	OXÍMETRO DE PULSO TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SPO2: 01
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.680,00
Valor Final:	363,00
Valor Total:	363,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME
Modelo:	CMS-50D

Item:	0042
Descrição:	LARINGOSCÓPIO ADULTO ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 05 LÂMINAS RIGIDAS
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.298,00
Valor Final:	1.000,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto

1	Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
	Modelo:	MD MACROSUL

Item:	0043
Descrição:	LARINGOSCÓPIO INFANTIL TIPO / ILUMINAÇÃO/ № LÂMINAS:FIBRA OPTICA / LED/06 LÂMINAS RIGIDAS
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.298,00
Valor Final:	1.100,00
Valor Total:	1.100,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	MD MACROSUL

Item:	0044
Descrição:	CAMA HOSPITALAR ESTRUTURA DO LEITO/GRADES LATERAIS/COLCHÃO: AÇO OU FERRO PINTADO/POSSUI/POSSUI
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.642,00
Valor Final:	990,00
Valor Total:	29.700,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	CAMA TM 020

Item:	0045
Descrição:	CAMA HOSPITALAR FAWLER MECÂNICA MATERIAL DE CONFEÇÃO/MANÍVELAS/C ABECEIRA E PESEIRA: AÇO OU FERRO PINTADO/NO MÍNIMO 2/POSSUIGRADES LATERAIS: POSSUIRODÍZIO: POSSUICOLCHÃO HOSPITALAR: MÍNIMO D 28
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5.274,00
Valor Final:	1.620,00
Valor Total:	9.720,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	TUBOMED

Item:	0046
Descrição:	DETECTOR FETAL TIPO/TECNOLOGIA/DISPLA Y: PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.013,00
Valor Final:	280,00
Valor Total:	560,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	JPD-100B

Item:	0047
Descrição:	RÉGUA DE GASES MATERIAL DE CONFECÇÃOOPÇÃO 1: ALUMÍNIO- ABERTURA FRONTALOPÇÃO 1: BASCULANTE- VÁLVULA DE IMPACTO DE DUPLO ESTÁGIOOPÇÃO 1: POSSUI- PONTOS DE GASES/PONTOS DE LÓGICA/PONTOS DE ENERGIAOPÇÃO 5: DE 03 A 05 PONTOS/NÃO POSSUI/DE 04 ATÉ 09 PONTOS
Quantidade:	23
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.601,00
Valor Final:	1.550,00
Valor Total:	35.650,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	08.890.798/0001-04 HORIZONTE IND E COM DE AP MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
Modelo:	HZ-150AEX

Item:	0048
Descrição:	BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVELASSENTO: GIRATÓRIOREGULAGEM DE ALTURA: POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	582,00
Valor Final:	480,00
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0049
	CARRO DE EMERGÊNCIA SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUISUPORTE DE SORO: POSSUIGAVETAS: NO MÍNIMO 3SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUITÁBUA DE MASSAGEM: POSSUIRÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 MRÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.620,00
Valor Final:	2.150,00
Valor Total:	2.150,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14

Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0050
Descrição:	MESA AUXILIAR MÓVEL TIPO MAYO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	708,00
Valor Final:	279,00
Valor Total:	279,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.554.943/0001-05 Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF MM I

Item:	0051
Descrição:	INCUBADORA NEONATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	35.400,00
Valor Final:	47.000,00
Valor Total:	47.000,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	12.710.916/0001-14 EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	RWT PLUS

Item:	0052
Descrição:	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO - RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE - APLICAÇÃO: INFANTIL - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	295,00
Valor Final:	189,50
Valor Total:	758,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME
Modelo:	REF 321

Item:	0054
Descrição:	ESTANTE DESMONTÁVEL, DE AÇO ABERTA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADOREFORÇO: POSSUICAPACIDADE / PRATELEIRA: DE 101 KG A 200 KG
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	379,00
Valor Final:	170,00
Valor Total:	4.080,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	ESTANTE LR

Item:	0055
Descrição:	SELADORA (SELAR EMBALAGENS) TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL - PEDAL /GRAU CIRÚRGICO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	681,00
Valor Final:	350,00
Valor Total:	700,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	BIOTRON

Item:	0056
Descrição:	CAMA PPP – CAMA HOSPITALAR (PARTO HUMANIZADO) CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL, APOIO DE COXAS, CALCANHAR E DISPOSITIVO PARA COLETA DE LIQUÍDOS. BASE DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 4 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS E COMPLEMENTO DA PERNEIRA REMOVÍVEL. COM RODÍZIOS E COM GRADES NA REGIÃO DO DORSO, INJETADAS E COM ACABAMENTO PINTADO EM POLIURETANOS OU SIMILAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6.487,00
Valor Final:	6.249,00
Valor Total:	12.498,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.554.943/0001-05 Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF PPP AC

Item:	0057
Descrição:	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES: FECHADO/AÇO INOX/ALT DE 90CM A 110CM X LARG DE 50CM X COMP DE 50 A 70CM
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência:	3.942,00
Valor Final:	3.990,00
Valor Total:	3.990,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	CARRO TM 083

Item:	0058
Descrição:	CENTRIFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE 20KG) IPO/CAPACIDADE: BASCULANTE - DE 15 A 20 KGMATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO: AÇO INOXIDÁVELPAINEL DE COMANDO: POSSUITRAVA DE SEGURANÇA: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	22.088,00
Valor Final:	21.990,00
Valor Total:	21.990,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	25.232.234/0001-95 Ep Industria e Comercio de Maquinas Eireli
Modelo:	HEP-21

Item:	0059
Descrição:	FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL POTÊNCIA/RESERVATÓRIO EXTERNO/DESCANSO DE SILICONE: ACIMA DE 1100 WATTS/POSSUI/POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	938,00
Valor Final:	1.500,00
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	12.807.382/0001-49 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME
Modelo:	GIFFER

Item:	0060
Descrição:	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE 50 KG) ESTRUTURA EXTERNA: AÇO INOX/AÇOPAINEL DE COMANDO: POSSUIBARREIRA SANITÁRIA: POSSUIDISPOSITIVO DE SEGURANÇA: POSSUIFREIO DE PARADA: POSSUICESTO INTERNO: AÇO INOXIDÁVELCAPACIDADE: DE 31 A 50 KG
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	40.430,00
Valor Final:	27.000,00
Valor Total:	27.000,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	12.807.382/0001-49 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME
Modelo:	MAFRAN LAV

Item:	0061
Descrição:	GRUPO GERADOR (101 A 300) GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MINIMA DE 192.0 / 211.0, 0 KVAS (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO / STAND-BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB(A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 6 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE E ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS,RECONECTÁV EL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR E PARTIDA ELÉTRICA 12 V. CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 44,7 L/H - TANQUE ACOPLADO NA BASE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. DEVE ACOMPANHAR: SISTEMA DE SILENCIADOR HOSPITALAR, QUADRO QTA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GERADOR, SISTEMA DE PRÉ - AQUECIMENTO E BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	134.514,00
Valor Final:	126.900,00
Valor Total:	126.900,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	12.710.916/0001-14 EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	GSW 225F

Item:	0062
Descrição:	FREEZER COMUM TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.210,00
Valor Final:	1.990,00
Valor Total:	3.980,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	CVU30EB

Item:	0063
Descrição:	GELADEIRA/ REFRIGERADOR CAPACIDADE = DE 250 A 299 L
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.641,00
Valor Final:	1.850,00
Valor Total:	3.700,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Modelo: CRM35NB

Item:	0064
Descrição:	APARELHO DE RAIO X, FIXO ANALÓGICO GERADOR (POTÊNCIA/TENSÃO/CORRE NTE) :40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500MA OU SUPERIORTUBO(FOCO FINO/GROSSO : FF: DE 1 A 0,6 OU MENOR / FG:2 A 1,2 OU MENORMESA(TIPO/CAPACI DADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL):FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160 KG/DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM ESTATIVA PORTA TUBO: POSSUIPAINEL DE COMANDO: POSSUICOLIMADOR: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	140.000,00
Valor Final:	78.000,00
Valor Total:	78.000,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	12.710.916/0001-14 EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	SH - 600F

Item:	0065
Descrição:	BIOMBO PLUMBÍFERO (REVESTIDO DE CHUMBO) ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIOESPESSURA/TIPO : DE 02 MM/CURVO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7.526,00
Valor Final:	3.990,00
Valor Total:	3.990,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.554.943/0001-05 Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF BP 02MM

Item:	0066
Descrição:	PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRÁFICOS APLICAÇÃO: FILMES DE RAIO X- MATERIAL DE CONFECÇÃO: MATERIAL ANTICORROSIVO- CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: NO MÍNIMO 70 FILMES/H- CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO: POSSUI- TANQUES DO REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA: MÍNIMO DE 2 LITROS- TIPO: AUTOMÁTICO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	28.567,00
Valor Final:	22.500,00
Valor Total:	22.500,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	12.710.916/0001-14 EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	MULTI - V PLUS

Item:	0067
Descrição:	CENTRIFUGA LABORATÓRIAL TECNOLOGIA/TIPO: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.810,00
Valor Final:	1.950,00
Valor Total:	1.950,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE

Item:	0068
Descrição:	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	130.834,00
Valor Final:	68.900,00
Valor Total:	68.900,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.776.581/0001-05 Max Diagnostica Comercio e locacao de artigos laboratoriais ltda me
Modelo:	Z5

Item:	0070
Descrição:	MICROPIPETA MONOCANAL CAPACIDADE: VOLUME VARIÁVEL- EJETOR AUTOMÁTICO: POSSUI- CERTIFICADO RBC: POSSUI
Quantidade:	I
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.091,00
Valor Final:	160,00
Valor Total:	160,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE

Item:	0071
Descrição:	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS TIPO/TECLAS: DIGITAL/ DE 11 ATÉ 14
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.491,00
Valor Final:	800,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14

Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE

Item:	0072
Descrição:	MICROSCÓPIO LABORATORIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.228,00
Valor Final:	7.650,00
Valor Total:	7.650,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	24.237.168/0001-83 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	NO217B1

Item:	0074
Descrição:	AGITADOR DE KLINE CONTROLE DE TEMPO/VELOCIDADE: DIGITAL/VARIÁVEL.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.830,00
Valor Final:	800,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE

Item:	0076
Descrição:	ESTADIÔMETRO (MEDIR ALTURA) MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE: ALUMÍNIO/ 0 A 230 CM
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	539,00
Valor Final:	300,00
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	12.710.916/0001-14 EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	EST221

Item:	0077
Descrição:	POLTRONA HOSPITALAR MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RE CLINAÇÃO:AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.354,00
Valor Final:	950,00
Valor Total:	1.900,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.554.943/0001-05 Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF PHDM

Item:	0078
Descrição:	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/ REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.328,00
Valor Final:	800,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	101

Item:	0079
Descrição:	CADEIRA DE RODAS OBESO CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMO VÍVEL
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.600,00
Valor Final:	1.390,00
Valor Total:	1.390,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	MAX OBESO

Item:	0080
Descrição:	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICO MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/ FIXO/COM ELEVAÇÃO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	974,00
Valor Final:	800,00
Valor Total:	1.600,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14

Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	CDS

Item:	0081
Descrição:	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO/ COLCHONETE; POSSUI/ POSSUI; GRADES LATERAIS: POSSUI.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.333,00
Valor Final:	999,99
Valor Total:	1.999,98
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.554.943/0001-05 Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF-CM I 01

Item:	0082
Descrição:	COMADRE MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - CAPACIDADE: DE 2,1 LITROS ATÉ 3,5 LITROS
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	174,00
Valor Final:	130,00
Valor Total:	1.950,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	FAVA

Item:	0083
Descrição:	PAPAGAIO (COLETA DE URINA) - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	100,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	FAVA

Item:	0084
Descrição:	MESA PARA REFEIÇÃO ESTRUTURA/BASE/RODÍZIO S: AÇO OU FERRO PINTADO/MDF/POSSUIREG ULAGEM DE ALTURA: POSSUI
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	289,00
Valor Final:	289,00
Valor Total:	5.202,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.554.943/0001-05 Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF MR 002

Item:	0085
Descrição:	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO CUNA: ACRÍLICO ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO PRATELEIRA: POSSUI RODÍZIO: POSSUI
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	898,00
Valor Final:	792,00
Valor Total:	6.336,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.554.943/0001-05 Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF BRN 1001

Item:	0086
Descrição:	BANHO-MARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10.339,00
Valor Final:	1.300,00
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE

Item:	0087
Descrição:	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRO E VOLUMÉTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60.141,00
Valor Final:	50.000,00
Valor Total:	50.000,00
Adjudicado em:	02/10/2020 - 08:07:51
Adjudicado Por:	Ailton Nixon Suassuna Porto

Nome da Empresa:	04.187.384/0001-54 Leistung Equipamentos Ltda
Modelo:	LUFT3 APN

Item:	0088
Descrição:	ELETROCARDIÓGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO.
Quantidade:	I
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.375,00
Valor Final:	5.535,00
Valor Total:	5.535,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	SE-300B

Item:	0090
Descrição:	APARELHO DE ANESTESIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	I
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	129.940,00
Valor Final:	129.900,00
Valor Total:	129.900,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	12.710.916/0001-14 EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	TESIA 3000

Item:	0091
Descrição:	ASPIRADOR DE SECREÇÕES MÓVEL FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUISUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5.337,00
Valor Final:	1.599,50
Valor Total:	1.599,50
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME
Modelo:	14014POC

Item:	0093
Descrição:	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	231,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	200,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	PLASUTIL

Item:	0094
Descrição:	BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVELASSENTO: GIRATÓRIOREGULAGEM DE ALTURA: POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	582,00
Valor Final:	500,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	32.932.000/0001-16 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0096
Descrição:	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W) POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR/ALARMES: ATÉ 100 W/ POSSUI/POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5.920,00
Valor Final:	4.800,00
Valor Total:	4.800,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	20.444.829/0001-90 CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	BP150

Item:	0097
Descrição:	CARRO EMERGÊNCIA SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUISUPORTE DE SORO: POSSUIGAVETAS: NO MÍNIMO 3SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUITÁBUA DE MASSAGEM: POSSUIRÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 MRÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.620,00
Valor Final:	2.239,00
Valor Total:	2.239,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto

I	Nome da Empresa:	27.302.069/0001-26 Rafael Soares Cornetta 37224601829
	Modelo:	RNTI700R

Item:	0098
Descrição:	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL BIFÁSICO BATERIA/ PÁS INTERNAS:POSSUI
Quantidade:	I
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.974,00
Valor Final:	8.499,00
Valor Total:	8.499,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	27.302.069/0001-26 Rafael Soares Cornetta 37224601829
Modelo:	DEA Life 400

Item:	0099
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO DE COLUNA DE LÍQUIDO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.028,00
Valor Final:	690,00
Valor Total:	690,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	MDVISION7000

Item:	0100
Descrição:	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL;TIPO: DUPLO.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	376,00
Valor Final:	75,00
Valor Total:	75,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	KT-107

Item:	0101
Descrição:	FOCO CIRÚRGICO DE TETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	69.389,00
Valor Final:	35.000,00
Valor Total:	35.000,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	79.805.263/0001-28 Kss Com. e Ind. Equip. Médico Ltda.
Modelo:	SKYLED 120+120

Item:	0102
Descrição:	LARINGOSCÓPIO ADULTO TIPO / ILUMINAÇÃO/ № LÂMINAS:FIBRA OPTICA /LED/06 LÂMINAS RIGIDA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.298,00
Valor Final:	1.390,00
Valor Total:	2.780,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	LARINGOSCÓPIO

Item:	0103
Descrição:	LARINGOSCÓPIO INFANTIL TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS:FIBRA OPTICA / LED/06 LÂMINAS RIGIDA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.298,00
Valor Final:	1.320,00
Valor Total:	2.640,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	FIBRA OPTICA

Item:	0104
Descrição:	MESA CIRÚRGICA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	29.252,00
Valor Final:	23.000,00
Valor Total:	46.000,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	79.805.263/0001-28 Kss Com. e Ind. Equip. Médico Ltda.
Modelo:	VISION-T3

Item:	0105
Descrição:	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	708,00
Valor Final:	270,00
Valor Total:	270,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	10.719.048/0001-08 RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	R7

Item:	0106
Descrição:	MONITOR MULTIPARÂMETROS 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - TIPO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO - TAMANHO DA TELA: DE 10" A 12 - SUPORTE P/MONITOR: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	17.565,00
Valor Final:	5.500,00
Valor Total:	5.500,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	UP7000

Item:	0107
Descrição:	RÉGUA DE GASES MATERIAL DE CONFECÇÃOOPÇÃO 1: ALUMÍNIO- ABERTURA FRONTALOPÇÃO 1: BASCULANTE- VÁLVULA DE IMPACTO DE DUPLO ESTÁGIOOPÇÃO 1: POSSUI- PONTOS DE GASES/PONTOS DE LÓGICA/PONTOS DE ENERGIAOPÇÃO 5: DE 03 A 05 PONTOS/NÃO POSSUI/DE 04 ATÉ 09 PONTO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.601,00
Valor Final:	1.550,00
Valor Total:	1.550,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	08.890.798/0001-04 HORIZONTE IND E COM DE AP MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
Modelo:	HZ-150AEX

Item:	0108
Descrição:	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	423,00
Valor Final:	170,00
Valor Total:	340,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	10.719.048/0001-08 RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	TM 093

Item:	0109
Descrição:	ELETROCARDIÓGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.375,00
Valor Final:	5.535,00
Valor Total:	5.535,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	07.626.776/0001-60 Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	SE-300B

Item:	0110
Descrição:	Teste rápido IGG/IGM com registro na ANVISA e Laudo Analítico da FIOCRUZ
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	40,00
Valor Final:	7,90
Valor Total:	15.800,00
Adjudicado em:	01/10/2020 - 09:24:14
Adjudicado Por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	14.300.633/0001-20 NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
Modelo:	2019-nCoV IgM/iGg

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro(a)

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Autoridade Competente

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:DA426C87

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares

Prefeitura Municipal de Tavares

Prefeitura Municipal de Tavares

Pregão Eletrôniconº001/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cadaempresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.719,00
Valor Final:	1.440,00
Valor Total:	15.840,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	AGRATTO

Item:	0002
Descrição:	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	231,00
Valor Final:	64,00
Valor Total:	768,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	PLASUTIL

Item:	0003
Descrição:	BALDE/ LIXEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO FERRO/PINTADO CAPACIDADE: DE 11 ATÉ 20 L
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	151,00
Valor Final:	45.00
Valor Total:	90,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	WEEK

Item:	0004
Descrição:	BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RO DÍZIOS: AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	498,00
Valor Final:	290,00
Valor Total:	3.770,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	BIOMBO TM012

Item:	0005
Descrição:	CADEIRA PARA USO GERAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO BRAÇO: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO
Quantidade:	63
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	100,00
Valor Final:	73,00
Valor Total:	4.599,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	NUNES TENORIO LTDA
Modelo:	ESCRITORIO E CIA EC 3571

Item:	0006
Descrição:	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	369,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	TM 082

Item:	0007
Descrição:	ESCADA COM 7 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO/TIPO: ALUMÍNIO
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	200,00

Valor Final:	390,00
Valor Total:	1.560,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	ESCADA

Item:	0008
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	197,00
Valor Final:	60,00
Valor Total:	240,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	ACCUMED PREMIUM

Item:	0009
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	280,00
Valor Final:	60,00
Valor Total:	240,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	ACCUMED PREMIUM

Item:	0010
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	347,00
Valor Final:	81,00
Valor Total:	324,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	BR-20D OBESO

Item:	0011
Descrição:	ESTETOSCÓPIO ADULTO - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL;TIPO: DUPLO.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	376,00
Valor Final:	24,90
Valor Total:	149,40
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	PREMIUM DUPLO

Item:	0012
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL TIPO/APLICAÇÃO/BRAÇAD EIRA: ANERÓIDE/ADULTO/POSSU I
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.028,00
Valor Final:	375,00
Valor Total:	1.125,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	H200 RODIZIO

Item:	0013
Descrição:	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO: LED - HASTE: FLEXÍVEL
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	594,00
Valor Final:	240,00
Valor Total:	720,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME
Modelo:	MD100

Item:	0014
Descrição:	LANTERNA CLÍNICA TIPO: LED
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	68.00
Valor Final:	24,00
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L'IDA - ME
Modelo:	AK LED CLINICA

Item:	0015
Descrição:	MESA DE ESCRITÓRIO COMPOSIÇÃO= SIMPLES GAVETAS= 02 MATERIAL DE CONFECÇÃO= MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
Quantidade:	6

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	558,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0016
Descrição:	MESA DE EXAMES ESTRUTURA: GABINETE / ARMÁRIOMATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILARCAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 150 KG
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.014,00
Valor Final:	950,00
Valor Total:	4.750,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0017
Descrição:	MESA AUXILIAR DIMENSÕES MÍNIMAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO: 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL - RODÍZIOS: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	591,00
Valor Final:	287,00
Valor Total:	287,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	TM 039 INOX

Item:	0018
Descrição:	MESA DE CABECEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDP/ SIMILAR; GAVETA: POSSUI; PORTAS: POSSUI;
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	701,00
Valor Final:	155,00
Valor Total:	1.395,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0019
Descrição:	NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	883,00
Valor Final:	378,00
Valor Total:	1.134,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	G E G EQUIPAMENTO

Item:	0020
Descrição:	OFTALMOSCÓPIO COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃ O: ATÉ 5 ABERTURAS/LED
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.465,00
Valor Final:	590,00
Valor Total:	1.180,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	RI-MINI

Item:	0021
Descrição:	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	423,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	TM 093

Item:	0022
Descrição:	SUPORTE DE HAMPER MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	557,00
Valor Final:	557,00
Valor Total:	1.114,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF SSH

Item:	0023
Descrição:	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	571,00
Valor Final:	460,00
Valor Total:	4.600,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOVEIS JB

Item:	0024
Descrição:	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	684,00
Valor Final:	520,00
Valor Total:	520,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	STILLE

Item:	0025
Descrição:	COMPUTADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.924,00
Valor Final:	2.189,80
Valor Total:	8.759,20
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	rd negocios de informatica ltda epp
Modelo:	DT04

Item:	0026
Descrição:	IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITICOMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.980,00
Valor Final:	2.400,00
Valor Total:	9.600,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	BROTHER

Item:	0027
Descrição:	LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO= POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS= 03 LUGARES
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	450,00
Valor Final:	230,00
Valor Total:	3.450,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0028
Descrição:	MESA PARA COMPUTADOR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDP/ SIMILAR - GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	393,00
Valor Final:	220,00
Valor Total:	880,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0029
Descrição:	MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO - TAMPO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR - DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	181,00
Valor Final:	125,00
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0030
Descrição:	ARMÁRIO MÓVEL DE AÇO, OU MADEIRA DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/4 MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG
Quantidade:	16

www. diario municipal.com. br/famup

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	569,00
Valor Final:	520,00
Valor Total:	8.320,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0031
Descrição:	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 16KG DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM) TARA: POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	955,00
Valor Final:	598,50
Valor Total:	1.197,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME
Modelo:	ELP-25BB

Item:	0032
Descrição:	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.134,00
Valor Final:	949,00
Valor Total:	1.898,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Modelo:	P300C

Item:	0033
Descrição:	BALANÇA PESAGEM DE MATERIAIS BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA = L X P (CM) 50X50.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.656,00
Valor Final:	1.399,00
Valor Total:	1.399,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Modelo:	B520

-	
Item:	0034
Descrição:	GLICOSÍMETRO ACESSÓRIOS: COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	150,00
Valor Final:	199,00
Valor Total:	398,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	TIRAS + KIT FREE LITE

Item:	0035
Descrição:	ARMÁRIO TIPO VITRINE NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO: POSSUI
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.788,00
Valor Final:	680,00
Valor Total:	2.040,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOVEIS JB

Item:	0036
Descrição:	CARRO DE CURATIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA ;
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.257,00
Valor Final:	470,00
Valor Total:	1.410,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF CC I

Item:	0037
Descrição:	ASPIRADOR DE SECREÇÕES MÓVEL LUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI VÁLCULA DE SEGURANÇA: POSSUI FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5.337,00
Valor Final:	1.500,00
Valor Total:	4.500,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto

1	Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
	Modelo:	HR HOSPITALAR

Item:	0038
Descrição:	BOMBA DE INFUSÃO BATERIA: POSSUIKVO: POSSUIALARMES: POSSUIBOLUS: POSSUIPROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUIEQUIPO: UNIVERSAL
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.002,00
Valor Final:	4.890,00
Valor Total:	19.560,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
Modelo:	Mi22

Item:	0039
Descrição:	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL TIPO: BIFÁSICO BATERIA/ PÁS INTERNAS:POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.974,00
Valor Final:	8.265,00
Valor Total:	16.530,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda
Modelo:	APOLUS

Item:	0040
Descrição:	MONITOR MULTIPARÂMETROS 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - TIPO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO - TAMANHO DA TELA: DE 10" A 12" - SUPORTE P/MONITOR: POSSUI
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	17.565,00
Valor Final:	5.500,00
Valor Total:	16.500,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	UP7000

Item:	0041
Descrição:	OXÍMETRO DE PULSO TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SPO2: 01
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.680,00
Valor Final:	363,00
Valor Total:	363,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME
Modelo:	CMS-50D

Item:	0042
Descrição:	LARINGOSCÓPIO ADULTO ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 05 LÂMINAS RIGIDAS
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.298,00
Valor Final:	1.000,00
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	MD MACROSUL

Item:	0043
Descrição:	LARINGOSCÓPIO INFANTIL TIPO / ILUMINAÇÃO/ № LÂMINAS:FIBRA OPTICA / LED/06 LÂMINAS RIGIDAS
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.298,00
Valor Final:	1.100,00
Valor Total:	1.100,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	MD MACROSUL

Item:	0044
Descrição:	CAMA HOSPITALAR ESTRUTURA DO LEITO/GRADES LATERAIS/COLCHÃO: AÇO OU FERRO PINTADO/POSSUI/POSSUI
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.642,00
Valor Final:	990,00
Valor Total:	29.700,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	CAMA TM 020

Item:	0045
Descrição:	CAMA HOSPITALAR FAWLER MECÂNICA MATERIAL DE CONFECÇÃO/MANÍVELAS/C ABECEIRA E PESEIRA: AÇO OU FERRO PINTADO/NO MÍNIMO 2/POSSUIGRADES LATERAIS: POSSUIRODÍZIO: POSSUICOLCHÃO HOSPITALAR: MÍNIMO D 28
Quantidade:	6

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5.274,00
Valor Final:	1.620,00
Valor Total:	9.720,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	TUBOMED

Item:	0046
Descrição:	DETECTOR FETAL TIPO/TECNOLOGIA/DISPLA Y: PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.013,00
Valor Final:	280,00
Valor Total:	560,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	JPD-100B

Item:	0047
Descrição:	RÉGUA DE GASES MATERIAL DE CONFECÇÃOOPÇÃO 1: ALUMÍNIO- ABERTURA FRONTALOPÇÃO 1: BASCULANTE- VÁLVULA DE IMPACTO DE DUPLO ESTÁGIOOPÇÃO 1: POSSUI- PONTOS DE GASES/PONTOS DE LÓGICA/PONTOS DE ENERGIAOPÇÃO 5: DE 03 A 05 PONTOS/NÃO POSSUI/DE 04 ATÉ 09 PONTOS
Quantidade:	23
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.601,00
Valor Final:	1.550,00
Valor Total:	35.650,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	HORIZONTE IND E COM DE AP MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
Modelo:	HZ-150AEX

Item:	0048
Descrição:	BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVELASSENTO: GIRATÓRIOREGULAGEM DE ALTURA: POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	582,00
Valor Final:	480,00
Valor Total:	960,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0049
Descrição:	CARRO DE EMERGÊNCIA SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUISUPORTE DE SORO: POSSUIGAVETAS: NO MÍNIMO 3SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUITÁBUA DE MASSAGEM: POSSUIRÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 MRÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.620,00
Valor Final:	2.150,00
Valor Total:	2.150,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS L'IDA
Modelo:	MOB

Item:	0050
Descrição:	MESA AUXILIAR MÓVEL TIPO MAYO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	708,00
Valor Final:	279,00
Valor Total:	279,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF MM I

Item:	0051	
Descrição:	INCUBADORA NEONATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Quantidade:	I .	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência:	35.400,00	
Valor Final:	47.000,00	
Valor Total:	47.000,00	
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto	
Nome da Empresa:	EDILANE CARVALHO ARAUJO	
Modelo:	RWT PLUS	

Item:	0052
Descrição:	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO - RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE - APLICAÇÃO: INFANTIL - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	295,00
Valor Final:	189,50
Valor Total:	758,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME

Modelo:	REF 321
---------	---------

Item:	0054
Descrição:	ESTANTE DESMONTÁVEL, DE AÇO ABERTA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADOREFORÇO: POSSUICAPACIDADE PRATELEIRA: DE 101 KG A 200 KG
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	379,00
Valor Final:	170,00
Valor Total:	4.080,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	ESTANTE LR

Item:	0055
Descrição:	SELADORA (SELAR EMBALAGENS) TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL - PEDAL /GRAU CIRÚRGICO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	681,00
Valor Final:	350,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	BIOTRON

Item:	0056
Descrição:	CAMA PPP – CAMA HOSPITALAR (PARTO HUMANIZADO) CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL, APOIO DE COXAS, CALCANHAR E DISPOSITIVO PARA COLETA DE LIQUÍDOS. BASE DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 4 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS E COMPLEMENTO DA PERNEIRA REMOVÍVEL. COM RODÍZIOS E COM GRADES NA REGIÃO DO DORSO, INIETADAS E COM ACABAMENTO PINTADO EM POLIURETANOS OU SIMILAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6.487,00
Valor Final:	6.249,00
Valor Total:	12.498,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF PPP AC

Item:	0057
Descrição:	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES: FECHADO/AÇO INOX/ALT DE 90CM A 110CM X LARG DE 50CM X COMP DE 50 A 70CM
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.942,00
Valor Final:	3.990,00
Valor Total:	3.990,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	CARRO TM 083

Item:	0058
Descrição:	CENTRIFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE 20KG) IPO/CAPACIDADE: BASCULANTE - DE 15 A 20 KGMATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO: AÇO INOXIDÁVELPAINEL DE COMANDO: POSSUITRAVA DE SEGURANÇA: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	22.088,00
Valor Final:	21.990,00
Valor Total:	21.990,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Ep Industria e Comercio de Maquinas Eireli
Modelo:	HEP-21

Item:	0059
Descrição:	FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL POTÊNCIA/RESERVATÓRIO EXTERNO/DESCANSO DE SILICONE: ACIMA DE 1100 WATTS/POSSUI/POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	938,00
Valor Final:	1.500,00
Valor Total:	3.000,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME
Modelo:	GIFFER

Item:	0060
Descrição:	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE 50 KG) ESTRUTURA EXTERNA: AÇO INOX/AÇOPAINEL DE COMANDO: POSSUIBARREIRA SANITÁRIA: POSSUIDISPOSITIVO DE SEGURANÇA: POSSUIFREIO DE PARADA: POSSUICESTO INTERNO: AÇO INOXIDÁVELCAPACIDADE: DE 31 A 50 KG
Quantidade:	I
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	40.430,00
Valor Final:	27.000,00
Valor Total:	27.000,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME
Modelo:	MAFRAN LAV

Item:	0061
Descrição:	GRUPO GERADOR (101 A 300) GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MINIMA DE 192.0 / 211.0, 0 KVAS (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO / STAND-BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB(A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 6 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE E ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS,RECONECTÁV EL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR E PARTIDA ELÉTRICA 12 V. CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 44,7 L/H - TANQUE ACOPLADO NA BASE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. DEVE ACOMPANHAR: SISTEMA DE SILENCIADOR HOSPITALAR, QUADRO QTA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GERADOR, SISTEMA DE PRÉ - AQUECIMENTO E BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	134.514,00
Valor Final:	126.900,00
Valor Total:	126.900,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	GSW 225F

Item:	0062
Descrição:	FREEZER COMUM TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.210,00
Valor Final:	1.990,00
Valor Total:	3.980,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	CVU30EB

Item:	0063
Descrição:	GELADEIRA/ REFRIGERADOR CAPACIDADE = DE 250 A 299 L
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.641,00
Valor Final:	1.850,00
Valor Total:	3.700,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	CRM35NB

Item:	0064
Descrição:	APARELHO DE RAIO X, FIXO ANALÓGICO GERADOR (POTÊNCIA/TENSÃO/CORRE NTE) :40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500MA OU SUPERIORTUBO(FOCO FINO/GROSSO : FF: DE 1 A 0,6 OU MENOR / FG: 2 A 1,2 OU MENORMESA(TIPO/CAPACI DADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL):FIXA COM TAMPO FLUTUNTE /MÍNIMO 160 KG/DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM ESTATIVA PORTA TUBO: POSSUIPAINEL DE COMANDO: POSSUICOLIMADOR: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	140.000,00
Valor Final:	78.000,00
Valor Total:	78.000,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	SH - 600F

Item:	0065
Descrição:	BIOMBO PLUMBÍFERO (REVESTIDO DE CHUMBO) ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIOESPESSURA/TIPO : DE 02 MM/CURVO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7.526,00
Valor Final:	3.990,00
Valor Total:	3.990,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF BP 02MM

Item:	0066
Descrição:	PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRÁFICOS APLICAÇÃO: FILMES DE RAIO X- MATERIAL DE CONFECÇÃO: MATERIAL ANTICORROSIVO- CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: NO MÍNIMO 70 FILMES/H- CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO: POSSUI- TANQUES DO REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA: MÍNIMO DE 2 LITROS- TIPO: AUTOMÁTICO
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	28.567,00
Valor Final:	22.500,00
Valor Total:	22.500,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	MULTI - V PLUS

Item:	0067
Descrição:	CENTRIFUGA LABORATÓRIAL TECNOLOGIA/TIPO: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.810,00
Valor Final:	1.950,00
Valor Total:	1.950,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE
Item:	0068

Descrição:	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	130.834,00
Valor Final:	68.900,00
Valor Total:	68.900,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Max Diagnostica Comercio e locacao de artigos laboratoriais ltda me
Modelo:	Z5

Item:	0070
Descrição:	MICROPIPETA MONOCANAL CAPACIDADE: VOLUME VARIÁVEL- EJETOR AUTOMÁTICO: POSSUI- CERTIFICADO RBC: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.091,00
Valor Final:	160,00
Valor Total:	160,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE

Item:	0071
Descrição:	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS TIPO/ TECLAS: DIGITAL/ DE 11 ATÉ 14
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.491,00
Valor Final:	800,00
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE

Item:	0072
Descrição:	MICROSCÓPIO LABORATORIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.228,00
Valor Final:	7.650,00
Valor Total:	7.650,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	NO217B1

Item:	0074
Descrição:	AGITADOR DE KLINE CONTROLE DE TEMPO/VELOCIDADE: DIGITAL/VARIÁVEL.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.830,00
Valor Final:	800,00
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE

Item:	0076
Descrição:	ESTADIÔMETRO (MEDIR ALTURA) MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE: ALUMÍNIO/ 0 A 230 CM
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	539,00
Valor Final:	300,00
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	EST221

Item:	0077
Descrição:	POLTRONA HOSPITALAR MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RE CLINAÇÃO:AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.354,00
Valor Final:	950,00
Valor Total:	1.900,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF PHDM

Item:	0078
	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/ REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.328,00
Valor Final:	800,00
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto

1	Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
ı	Modelo:	101

Item:	0079	
Descrição:	CADEIRA DE RODAS OBESO CAPACIDADE/BRACOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMO VÍVEL	
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência:	1.600,00	
Valor Final:	1.390,00	
Valor Total:	1.390,00	
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto	
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	
Modelo:	MAX OBESO	

Item:	0080
Descrição:	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICO MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/ FIXO/COM ELEVAÇÃO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	974,00
Valor Final:	800,00
Valor Total:	1.600,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	CDS

Item:	0081
Descrição:	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO/ COLCHONETE; POSSUI/ POSSUI; GRADES LATERAIS: POSSUI.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.333,00
Valor Final:	999,99
Valor Total:	1.999,98
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF-CM I 01

Item:	0082
Descrição:	COMADRE MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - CAPACIDADE: DE 2,1 LITROS ATÉ 3,5 LITROS
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	174,00
Valor Final:	130,00
Valor Total:	1.950,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	FAVA

Item:	0083
Descrição:	PAPAGAIO (COLETA DE URINA) - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	100,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	FAVA

Item:	0084
Descrição:	MESA PARA REFEIÇÃO ESTRUTURA/BASE/RODÍZIO S: AÇO OU FERRO PINTADO/MDF/POSSUIREG ULAGEM DE ALTURA: POSSUI
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	289,00
Valor Final:	289,00
Valor Total:	5.202,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF MR 002

Item:	0085
Descrição:	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO CUNA: ACRÍLICO ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO PRATELEIRA: POSSUI RODÍZIO: POSSUI
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	898,00
Valor Final:	792,00
Valor Total:	6.336,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraporti
Modelo:	ALF BRN 1001

Item:	0086
Descrição:	BANHO-MARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência:	10.339,00
Valor Final:	1.300,00
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	GLOBAL TRADE

Item:	0087
Descrição:	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRO E VOLUMÉTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60.141,00
Valor Final:	50.000,00
Valor Total:	50.000,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Leistung Equipamentos Ltda
Modelo:	LUFT3 APN

Item:	0088
Descrição:	ELETROCARDIÓGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.375,00
Valor Final:	5.535,00
Valor Total:	5.535,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	SE-300B

Item:	0090
Descrição:	APARELHO DE ANESTESIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	129.940,00
Valor Final:	129.900,00
Valor Total:	129.900,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	TESIA 3000

Item:	0091
Descrição:	ASPIRADOR DE SECREÇÕES MÓVEL FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUISUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5.337,00
Valor Final:	1.599,50
Valor Total:	1.599,50
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME
Modelo:	14014POC

Item:	0093
Descrição:	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	231,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	200,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	PLASUTIL

Item:	0094
Descrição:	BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVELASSENTO: GIRATÓRIOREGULAGEM DE ALTURA: POSSUI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	582,00
Valor Final:	500,00
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MOB

Item:	0096
Descrição:	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W) POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR/ALARMES: ATÉ 100 W/ POSSUI/POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5.920,00
Valor Final:	4.800,00
Valor Total:	4.800,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	BP150
Item:	0097

Descrição:	CARRO EMERGÊNCIA SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUISUPORTE DE SORO: POSSUIGAVETAS: NO MÍNIMO 3SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUITÁBUA DE MASSAGEM: POSSUIRÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 MRÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.620,00
Valor Final:	2.239,00
Valor Total:	2.239,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Rafael Soares Cornetta 37224601829
Modelo:	RNT1700R

Item:	0098
Descrição:	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL BIFÁSICO BATERIA/ PÁS INTERNAS:POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.974,00
Valor Final:	8.499,00
Valor Total:	8.499,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Rafael Soares Cornetta 37224601829
Modelo:	DEA Life 400

Item:	0099
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO DE COLUNA DE LÍQUIDO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.028,00
Valor Final:	690,00
Valor Total:	690,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	MDVISION7000

Item:	0100
Descrição:	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL;TIPO: DUPLO.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	376,00
Valor Final:	75,00
Valor Total:	75,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	KT-107

Item:	0101
Descrição:	FOCO CIRÚRGICO DE TETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	69.389,00
Valor Final:	35.000,00
Valor Total:	35.000,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Kss Com. e Ind. Equip. Médico Ltda.
Modelo:	SKYLED 120+120

Item:	0102
Descrição:	LARINGOSCÓPIO ADULTO TIPO / ILUMINAÇÃO/ № LÂMINAS:FIBRA OPTICA /LED/06 LÂMINAS RIGIDA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.298,00
Valor Final:	1.390,00
Valor Total:	2.780,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Modelo:	LARINGOSCÓPIO

Item:	0103
Descrição:	LARINGOSCÓPIO INFANTIL TIPO / ILUMINAÇÃO/ № LÂMINAS:FIBRA OPTICA / LED/06 LÂMINAS RIGIDA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.298,00
Valor Final:	1.320,00
Valor Total:	2.640,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	FIBRA OPTICA

Item:	0104
Descrição:	MESA CIRÚRGICA,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	29.252,00
Valor Final:	23.000,00
Valor Total:	46.000,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Kss Com. e Ind. Equip. Médico Ltda.

Modelo: VISION-T3

Item:	0105
Descrição:	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	708,00
Valor Final:	270.00
Valor Total:	270.00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	R7

Item:	0106
Descrição:	MONITOR MULTIPARÂMETROS 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - TIPO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO - TAMANHO DA TELA: DE 10" A 12 - SUPORTE P/MONITOR: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	17.565,00
Valor Final:	5.500,00
Valor Total:	5.500,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	UP7000

Item:	0107
Descrição:	RÉGUA DE GASES MATERIAL DE CONFECÇÃOOPÇÃO 1: ALUMÍNIO- ABERTURA FRONTALOPÇÃO 1: BASCULANTE- VÁLVULA DE IMPACTO DE DUPLO ESTÁGIOOPÇÃO 1: POSSUI- PONTOS DE GASES/PONTOS DE LÓGICA/PONTOS DE ENERGIAOPÇÃO 5: DE 03 A 05 PONTOS/NÃO POSSUI/DE 04 ATÉ 09 PONTO
Quantidade:	I
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.601,00
Valor Final:	1.550,00
Valor Total:	1.550,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	HORIZONTE IND E COM DE AP MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
Modelo:	HZ-150AEX

Item:	0108
Descrição:	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	423,00
Valor Final:	170,00
Valor Total:	340,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	TM 093

Item:	0109
Descrição:	ELETROCARDIÓGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.375,00
Valor Final:	5.535,00
Valor Total:	5.535,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli
Modelo:	SE-300B

Item:	0110
Descrição:	Teste rápido IGG/IGM com registro na ANVISA e Laudo Analítico da FIOCRUZ
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	40,00
Valor Final:	7,90
Valor Total:	15.800,00
Situação:	Homologadoem 02/10/202008:08:41 Por: Ailton Nixon Suassuna Porto
Nome da Empresa:	NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
Modelo:	2019-nCoV IgM/iGg

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Autoridade Competente

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**783FA6E6